ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 201
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 13 DE AGOSTO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O senador Ruy Barbosa e o caso do Rio. Carta dirigida ao dr. José Marcellino.

Rio, 12

O senador Ruy Barbosa por estar enfermado não pôde tomar parte, no senado, na discussão do projecto de intervenção no Estado do Rio.

Escreveu, porém, uma carta ao dr. José Marcellino, declarando-se ante-intervencionista.

Na alludida carta o senador Ruy Barbosa diz que «a intervenção será nefasta á Federação e aos destinos da Republica.

E' um perigo, conclue, que pode ir até á Federação».

No senado. A intervenção no Estado do Rio. Violento debate. Approvação do projecto em votação nominal.

A sessão de hontem no senado prolongou-se até á noite, mercê da violenta discussão travada a proposito do projecto de intervenção federal no Estado do Rio.

Falaram contra a intervenção os senadores Alfredo Ellis e José Marcellino.

O primeiro, não havendo terminado o seu discurso, continuou hoje com a palavra sobre o mesmo assumpto.

Depois do orador, travou-se ainda violento debate, no qual proferiram vehementes discursos os senadores Coelho Campos e Hercilio Luz.

Afinal, foi approvado, em votação nominal, por 37 votos contra 4, o projecto autorizando a intervenção.

Amanhan mesmo entrará em 3.ª discussão.

Os jornaes intervencionistas e o dr. Ruy Barbosa. Incoherencia do senador bahiano.

Os jornaes nilistas commentam o que chamam a incoherencia do dr. Ruy Barbosa, declarando-se este, agora, intransigente adversario da intervenção federal no Estado do Rio, quando no caso identico da Bahia, manifestou-se intervencionista declarado, pronunciando então a conhecida frase: *E' um facto consummado.*

Attitude da minoria. A elevação da taxa de cambio. O caso da intervenção no Rio

Sabe-se que a minoria no parlamento resolveu considerar questão aberta a elevação da taxa cambial.

Outrosim, considerou fechada a intervenção no Estado do Rio.

Para impedir a votação do projecto de intervenção, está disposta a empregar todos os meios, até a obstrucção.

Actos do governo
Applausos da imprensa

A imprensa applaude os seguintes actos de hontem do governo federal: 1.º, mandando abrir credito para a creação de uma estatua ao padre Diogo Feijó; 2.º, creando colonias agricolas para alienados; 3.º, restringindo os limites da compulsoria na armada.

Anniversario da morte de Placido de Castro. Sessão civica

Para commemorar o anniversario da morte de Placido de Castro, celebrar-se-á amanhan uma sessão civica no palacio Monroe.

Será orador official o dr. Demetrio Ribeiro.

As Sociedades de tiro. As que podem tomar parte na parada de 7 de setembro

O governo autorizou o transporte para aqui dos atiradores dos Estados que têm de tomar parte na parada de 7 de setembro.

Consta que apesar dos esforços feitos pelo governo, não poderão tomar parte na parada todas as Sociedades de tiro dos Estados, pois algumas, como as do Pará e Amazonas, não têm instructores.

Assim, virão sómente o Tiro dahi e os de Victoria, Curityba e Porto Alegre.

Commissão de limites

Por todo o mez corrente seguirá para o Amazonas a commissão de limites do Brasil com a Bolivia, chefiada pelo almirante Guillobel.

No Paraguay. Apprehensão de um vapor argentino

Os paraguayos apprehenderam um vapor argentino que conduzia armamentos.

Temem-se complicações com a Argentina, resultantes deste facto.

O major Affonso de Carvalho

Mandou-se continuar na Europa, até terminar a fiscalização das cupolas das fortalezas de Copacabana, o major Affonso de Carvalho.

As rendas das alfandegas

As rendas das alfandegas augmentaram no mez de julho recem-transacto.

Cambio

O cambio fechou a 16 7/8.

O estado sanitario em S. Paulo

S. Paulo, 12

E' pessimo o estado sanitario desta capital.

A variola augmenta de intensidade, occasionando muitos obitos.

O croup tambem vae fazendo victimas.

O governo do Estado multiplica as providencias sanitarias, no intuito de debellar aquelles morbos.

Fallecimento de um antigo republicano

Porto Alegre, 12

Falleceu o velho republicano Juvencio de Abreu.

EXTERIOR

Greve

Lisbôa, 12

Rebentou na cidade do Porto a greve dos refinadores de assucar, á qual adheriram todos os operarios daquella industria.

A campanha eleitoral

Vae accesa a campanha eleitoral dirigida com extraordinaria actividade pelo partido de colligação monarchica contra o actual governo.

O conselheiro Julio de Vilhena partiu para o norte em excursão eleitoral.

A questão religiosa

Madrid, 12

O bispo de Barcelona incita os fieis contra o governo.

O rei Affonso XIII

O rei Affonso XIII partiu para Cedadas.

O marechal Hermes

Paris, 12

O marechal Hermes da Fonseca demorar-se-á 15 dias em Vichy, passando uma temporada de aguas.

Accidente lamentavel. Queda de uma torre

Ruiu por terra em Rochefort a torre historica de Lantie, matando tres sentinellas do arsenal.

A baroneza de Vaughan

A baroneza de Vaughan, pretensa viuva morganatica do fallecido rei Leopoldo da Belgica, contratou casamento com um capitalista francez.

O conde de Egmont

Londres, 12

Falleceu o conde de Egmont.

A expedição Scott

A expedição Scott chegou á cidade do Cabo.

Nova-York, 12

O governo pediu ao congresso credito para fazer acquisição de aeroplanos militares.

20 mil operarios em greve

Berlim, 12

Em Bremen e Stettin declararam-se em greve 20 mil operarios.

Deputado socialista

Roma, 12

Falleceu o conhecido socialista Zenardir.

Aeroplanos militares
Terrivel explosão. 200 mortes

Lima, 12

Occorreu terrivel explosão nas minas de grisù de Gallorisquisa. Resultaram 200 mortes.

Desmentido

Santiago, 12

O sr. Augustini Edwards, ex-ministro das relações exteriores, desmente a noticia que houvesse mandado um commissario confidencial ao sr. Militon Parras, quando este ultimo era ministro do exterior do Perú, a respeito da questão de Tacna e Arica.

O processo dos anarchistas

Buenos Aires, 12

Continúa o inquerito sobre o attentado do theatro Colon.

Foi posta em liberdade Rosa Gallaur, amante de Ivan Romanoff.

O Jockey Club distribuiu 700 pesos pelos agentes que capturaram Romanoff.

O Laboratorio chimico declarou ser explosiva a bomba que foi encontrada na janella da succursal do banco La Nacion.

O cruzador «Buenos-Aires»

O cruzador *Buenos-Aires* parte hoje para o Rio de Janeiro, afim de buscar o sr. Saenz Pena.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja da Santa Cruz, 6 horas, novena de S. Sant'Anna.

Missas—Rezam-se:

José Thomaz de Aguiar Gusmão, 8 ½ horas, matriz de Santo Antonio, 7.º dia;

Alvaro Silva, 8 horas, matriz do Corpo Santo.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aviso—Borstelmann & C;

Companhia de tecidos paulista—Estatutos approvados pela assembléa geral da mesma companhia, em data de 11 do corrente;

Distracção dramatica familiar da Torre—Assembléa geral em 2.ª convocação, que se effectuará amanhan, á 1 hora da tarde;

Politica de Timbaúba—Manuel Elias Correia de Mello;

Veneravel ordem terceira do Seraphico padre São Francisco do Recife—Convite aos irmãos para a festa de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços, que se realizará depois damanhan, na egreja da Ordem terceira de S. Francisco;

Companhia de tecidos paulista—Acta da sessão de assembléa geral extraordinaria, em 11 do corrente.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador reconduziu, por portaria de 10 deste mez, o bacharel Joaquim Chrispiniano Coêlho Brandão, no cargo de juiz municipal de Cabrobó, por tempo de 4 annos na forma da lei.

—Por portaria da mesma data s. exc. nomeou o bacharel Augusto Ferreira Baltar Filho e os capitães José Miguel de Lyra e Adriano Nunes Coimbra, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Palmares, para servirem no biennio de 1910 a 1912, na ordem aqui collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizaram os titulos e prestarem o compromisso legal.

—O exm. sr. dr. governador nomeou, por portaria de 9 deste:

O bacharel José Neves Filho, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Timbaúba e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções;

o bacharel João Barroso de Mello para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Buique e marcou-lhe o prazo de 30 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções;

o bacharel Antonio Augusto Corrêa Lima, para exercer o cargo de juiz municipal de Itambé, por tempo de 4 annos na forma da lei, ficando assim dispensado do de promotor publico da comarca de Timbaúba, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções;

o bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo, para exercer o cargo de juiz municipal de Buique, por tempo de 4 annos na forma da lei, ficando assim dispensado do de promotor publico da mesma comarca e marcou-lhe o prazo de 30 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções;

o major Claudino Augusto de Lagos e os cidadãos Jovelino Tolentino de Freitas e José Ferreira dos Santos, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Victoria, na ordem aqui collocados, para servirem no biennio de 1910 a 1912 e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

—Por portaria da mesma data s. exc. reconduziu:

O bacharel Lupicino Domingues Lins, no cargo de juiz municipal de Agua Preta por tempo de 4 annos na forma da lei;

o bacharel Amaro Militino de Barros Corrêa, juiz municipal de S. Bento, no cargo de juiz municipal de Villa Bella, por tempo de 4 annos na forma da lei;

o bacharel Ernesto Vieira Santos, juiz municipal de Itambé, no cargo de juiz municipal de Timbaúba, por tempo de 4 annos na forma da lei;

o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, juiz municipal de Timbaúba, no cargo de juiz municipal de Canhotinho, por tempo de 4 annos na forma da lei.

—Por portaria da mesma data s. exc. removeu, a pedido, o juiz municipal bacharel João Baptista de Miranda e Souza Gomes, do termo de Villa Bella para o de S. Bento e marcou-lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—O exm. sr. dr. governador removeu, por acto de 11 deste mez e de conformidade com o art. 61 da lei 697 de 20 de junho de 1904, o juiz de direito, dr. Abdias de Oliveira, da comarca de Nazareth para a 1.ª vara da capital e marcou-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

—O governador do Estado resolve declarar que os juizes municipaes ultimamente reconduzidos nos mesmos cargos em outros municipios ou nomeados promotores publicos de outras camarcas, devem completar o prazo legal de seu exercicio nos termos em que se acham e só depois disto poderão tomar posse de seus novos cargos.—*Herculano Bandeira de Mello.—José Osorio de Cerqueira.*

×

Escola agronomica

A bordo do *Acre*, chegaram hontem a esta capital, vindos de S. Paulo, o dr. Francisco de Mutiis, engenheiro agronomo, ex-director e professor do Aprendizado agricola de Iguapé e ex-chefe da secção florestal do Horto botanico paulista e o professor Achiles Mazzitelli, ambos contratados pelo governo do Estado para a escola agronomica de Soccorro.

O dr. Francisco de Mutiis e o professor Mazzitelli vieram do sul em companhia do dr. Samuel Hardman, esforçado inspector agricola de Pernambuco.

Hoje, ás tres horas da tarde, seguirá para Soccorro o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, acompanhado pelos dois profissionaes e pelo dr. Samuel Hardman, com o fim de resolver definitivamente sobre as obras que ali deverão ser executadas para a proxima installação da escola.

Para o posto zootechnico, annexo á escola, o sr. governador do Estado já fez encommenda dos primeiros animaes.

×

Cruzador Uruguay

Procedente da Europa fundeou hontem, ás 9 1/2 da manhan, no ancoradouro interno deste porto, o cruzador *Uruguay*, da marinha de guerra oriental.

A' entrada da barra salvou á terra, sendo-lhe correspondido pela fortaleza do Brum.

O cruzador foi recentemente construido nos estaleiros de Stettin, na Allemanha.

E' um elegante vaso de guerra de duas chaminés e de dois mastros, pintado de cinzento.

Tem 1400 toneladas de deslocamento, 297 pés de comprimento e 26 de bôca.

As suas machinas imprimem-lhe a marcha de 15 nós. Cala 11 pés d'agua.

E' artilhado por 2 canhões de 120 millimetros, 4 de 75, 6 de 37, dispondo tambem de 4 metralhadoras de 7 millimetros.

Compõe-se a sua officialidade dos srs. capitão de navio Juan Escubini, commandante, capitão de corveta Eduardo Muró, ajudante, tenentes de navio Emilio Amorett e Raymundo Ibarra, alferes de navio José Aguiar, guardas marinha Richardo Picon Varnez, Eduardo Suez, Thomaz Rodrigues Luiz, chefe de machinas Jorge Berger.

Horas depois de fundeado foi o *Uruguay* visitado pelo 1.º tenente Jorge Marques Pereira, secretario da capitania, representando o capitão de mar e guerra Macêdo Coimbra, commandante do porto.

Em retribuição a essa visita esteve na capitania o capitão de corveta Eduardo Muró.

O *Uruguay* aprovisionou-se aqui de carvão, zarpando ás 6 horas da tarde para o Rio de Janeiro, onde deverá chegar segunda-feira proxima.

Conduziu-o fóra da barra o pratico sr. Francisco Costa, que foi quem o havia dirigido para o ancoradoro interno.

O commandante do *Uruguay*, capitão de navio Juan Escubini, é o official mais antigo da marinha de guerra da prospera Republica sul americana.

Exerceu já o commando do cruzador *Montevidéo*, havendo sido commissionado pelo governo de seu paiz, afim de ir fiscalizar na Allemanha a construcção do *Uruguay*.

E' um verdadeiro marinheiro na accepção da palavra, alliando a uma solida educação technica o trato de um perfeito cavalheiro.

O capitão de navio Juan Escubini mostra-se fervoroso amigo do nosso paiz.

O *Uruguay*, conforme acima referimos, deixou este porto com destino ao Rio de Janeiro, donde seguirá para a cidade de Montevidéo.

Depois de nelle procedidos os necessarios trabalhos de limpeza, o *Uruguay* e o *Montevidéo* irão retribuir ás respectivas nações as visitas feitas á Republica uruguaya pelas esquadras franceza, ingleza e americana, quando de passagem para as festas do centenario argentino.

Em viagem para o Recife, o *Uruguay* communicou-se em radiogrammas com o cruzador inglez *Amethyst*, ha dias partido desta cidade.

×

Na quitanda pertencente a Francisco dos Santos Castello Branco, vulgo *Chico Mascotte*, localizada á rua do Commercio, em Olinda, o menor de 19 annos de edade, Basilio Pacifico da Silva, foi por aquelle esbordoado por se haver recusado a pagar uma empada que havia comido.

A victima da aggressão ficou ligeiramente ferida no rosto e no craneo.

Contra *Chico mascotte* foram iniciadas as necessarias diligencias.

O facto verificou-se ás 7 horas da noite de ante-hontem.

×

Alma religiosa

Com a assistencia do sr. bispo d. Luiz, muitos sacerdotes, grande numero de senhoras e cavalheiros, representantes da imprensa e a directoria do *Circulo catholico*, hontem, ás 7 e meia horas da noite em um dos salões do mesmo *Circulo*, realizou-se a conferencia annunciada previamente e de que se incumbira o talentoso padre Jonas Taurino.

Assomando este á tribuna, foi recebido com demonstrações de apreço e depois de restabelecido o silencio, começou a ler o seu trabalho literario, interessante na fórma e substancioso nos conceitos e informes colhidos pacientemente na historia das diversas nações, desde épocas remotas até nossos dias.

Ao terminar, o padre Jonas foi muito felicitado e applaudido.

Publicamos nestes poucos dias a conferencia a que nos referimos.

✠ Têm sido bastante concorridas as novenas da Gloria, em sua egreja na freguezia da Bôa-Vista.

A festa, que se realizará na 2.ª feira, constará dos seguintes actos: communhão geral, missa cantada ás 11 horas da manhan, pregando ao evangelho o padre Pedro von Verdt.

A's 7 horas da noite, depois do sermão por um conhecido orador sacro, entoar-se-á o *Te-Deum*.

A orchestra será regida pelo musicista Augusto Rodrigues.

✠ O padre Hermeto Pinheiro, vigario da freguezia da Bôa-Vista, dirá missa no proximo domingo pela primeira vez na egreja da Santa Cruz.

Por este motivo a irmandade daquella egreja far-lhe-á significativa manifestação, offerecendo-lhe um valioso mimo.

O acto será abrilhantado com a banda de musica da *Escola correccional*, gentilmente cedida pelo major Joaquim Cavalcante.

✠ No dia 14 do corrente realizar-se-á na egreja do Rosario da Bôa-Vista a festa de Nossa Senhora da Bôa Morte, constando dos seguintes actos: missa solenne ás 10 horas da manhan e procissão ás 4 horas da tarde.

Ao recolher occupará a tribuna sacra o padre José Ananias da Silva, entoando a seguir a *ladainha* em que officiará o vigario Hermeto Pinheiro.

×

Vindo do municipio de Gravatá, foi hontem recolhido ao hospital Pedro II, o popular Joaquim Clementino Torres, vulgo Joaquim *Bambú*, que em a tarde de quinta-feira, no logar *Carrapatós*, alli situado, na occasião em que segurava uma espingarda, fôra victima de um accidente, ficando ligeiramente ferido no ante-braço esquerdo, devido ao disparo casual da arma.

O RECIFE NOVO

Entre os melhoramentos de que pretende dotar a nossa capital o sr. dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, dois estão proximos de ser levados a effeito.

Hontem conferenciou s. exc. com o sr. Alfredo Pinto, delegado fiscal, tratando da demolição de partes dos predios onde funccionam actualmente a Faculdade de direito e o quartel general da 5.ª região militar.

Sendo assim, ficará ligada á praça 17, como uma continuação da rua 15 de Novembro, a rua Pedro Affonso, antiga da Praia.

Ainda conferenciou o sr. dr. prefeito da capital com o capitão-tenente Agneor de Souza, commandante da *Escola de aprendizes marinheiros*, sobre as demolições dos predios contiguos á escola, afim de alargar e ficar em alinhamento os predios que demoram á rua de S. Jorge.

Quasi que não ha duvidas sobre a realização desses dois grandes melhoramentos.

×

De Timbauba recebeu hontem o dr. chefe de policia o telegramma seguinte:

«Está agonisante menor Severino, terra engenho *Palma*, espancamento barbaro subdelegado S. Vicente, produzindo muitos ferimentos graves. Examinei pessoalmente.—*João Marques.*»

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, já ordenou as necessarias diligencias a respeito, afim de ser apurada a veracidade da denuncia contida no alludido despacho.

×

No Seminario episcopal

Os alumnos do curso superior desse estabelecimento festejarão amanhan solennemente a Virgem da Assumpção.

Hoje, pelas 7 horas do dia, haverá missa prelaticia pelo monsenhor José Lopes; á tarde, vesperas pontificaes e bençam do Sacramento; ás 7 horas, conferencia pelo padre José Pereira Alves, sob a presidencia de honra do sr. bispo diocesano.

Amanhan, as festas obedecerão ao seguinte programma:

7 horas missa da Communidade. 10 ½, missa pontifical por s. exc. revdma. sr. bispo, pregando ao Evangelho o exm. e revdm. monsenhor José Lopes, reitor do seminario.

5 horas da tarde, sermão pelo exm e revdm. monsenhor Augusto Alvaro. Em seguida *Te-Deum* á grande orchestra e bençam do S. S. Sacramento.

Após essa parte religiosa, entrará a recreativa, sendo representado o drama *Dupla vingança*, em 7 quadros e 5 actos, pelo padre José Solari. 1.º acto, o assalto; 2.º, a volta da cruzada; 3.º, o cavalheiro das Mercês; 4.º, o captivo; 5.º, o cumprimento do voto.

Personagens: Berenger, conde d'Elvaz, Ricardo Vilella; Guido, barão de Melfort, Silvino Guedes; Pedro Nolasco, fundador da Ordem das Mercês, João Olympio; Fr. Felix das Mercês, Henrique Vieira; Godemar, pae de Berenger, Juvencio Britto; Alberto, filho de Berenger, Eugenio Villa Nova; Diniz, idem, Gentil Gusmão; Remigio, pae de Melfort, Manuel C. Branco; Roberto, filho de Melfort, Annibal Fernandes; Urbano, idem, Jeronymo de Oliveira; Militão, soldado de Melfort, José Cyriaco; Martinho, idem, José Thomaz; Jacques Moriçoca, castellão d'Elvaz, Manuel da Rocha; Anxion, dono de escravos, Raphael Lima; Ramulf, capataz de Anxion, Jonas Martins; Paschoal, barqueiro, Americo Pitta; João, idem, Osorio Góes; 1.º cidadão, Octacilio Pimenta; 2.º idem, José Firmo. Soldados, aldeões, frades, anjos, piratas mahometanos.

Seguir-se-á a comedia em 1 acto *Afoito e medroso*.

Nos intervallos haverá trechos musicaes a piano e fantasias á flauta, violino, bombardino, por distinctos e habeis professores.

Uma banda de musica abrilhantará a festa.

×

No logar *Barreiras*, no districto policial da Varzea, ás 4 horas da tarde de quarta-feira, Oscar Lins, empregado da padaria dos srs. Antonio Correia & C, ali situada, feriu com um tiro de pistola ao seu companheiro Antonio José de Mattos.

O ferido ficou em tratamento no hospital Pedro II.

×

Episodio boliviano

E' geralmente conhecida a grande luta pela independencia sustentada de 1810 em deante pelas colonias hespanholas na America.

A exemplo dos americanos do norte, que foram dirigidos militarmente pela calma intrepida de George Washington, os meridionaes acompanharam o general Simão Bolivar, venezuelano de nascimento, mas educado na Europa, e capacidade guerreira, que em tres mezes deu quinze combates victoriosos.

Refere um chronista dos acontecimentos sul-americanos que foi de Buenos-Aires e da Colombia que partiu o movimento libertador, que se estendeu pouco a pouco até o Chile e dahi ao isthmo que separa as duas Americas.

Iniciado na Argentina pelo general San Martin, que transpoz a cordilheira dos Andes para coadjuvar o Chile, foi continuado pela tenacidade do general Bolivar, que marchou da Colombia para soccorrer o Perú e assim activou a repulsa da dominação hespanhola.

«Apenas nos sitios elevados dos Andes existiam forças e governos particulares que ainda se submettiam á corôa de Castella, por se acharem mais internados no continente.

Dividiam-se esses territorios anteriormente e nos tempos coloniaes entre os vice-reinados do Perú e de Buenos-Aires.

O general Bolivar principiou a sua campanha pelos districtos de La Paz, Charcos, Santa Cruz de la Sierra, Chuquisaca e Potozi, subtraindo-os á occupação das guarnições e das autoridades da metropole, que ainda resistiam ao movimento da independencia e que afinal tiveram de acompanhar a sorte de toda a America, que se libertava do jugo da Europa».

Offerece, porém, ao conhecimento nacional bastante interesse este episodio:

«Restava, porém, em 1825, nessas alturas dos Andes, um pequeno regulo castelhano á frente do districto de Xiquitos, encostado á provincia brasileira de Matto Grosso e que recusava submetter-se aos insurgidos.

Chamava-se Sebastião Ramos.

Perdida a esperança de vencer—preferiu recorrer á protecção do Brasil e entregar ao imperador Pedro I o seu districto antes que ao general Antonio J. Sucre, que por ordem de Bolivar se estabelecera em Chuquisaca.

Officiou á junta governativa de Matto Grosso pedindo-lhe forças militares que occupassem o districto de Xiquitos, que desde aquelle momento—elle declarava incorporado ao imperio.

Exultou a junta, de prazer, percebendo augmento do imperio na posse daquelle territorio, e expediu de prompto cerca de quatrocentas praças de primeira e segunda linha ao mando do major Manuel J. de Araujo e Silva, encarregando-o de governar militarmente o districto em nome do imperador d. Pedro I, a 2 de fevereiro de 1825.

O general Sucre, agastado com este procedimento, levou-o ao conhecimento de Bolivar e intimou ao major Araujo e Silva que se retirasse o quanto antes para o Matto Grosso, afim de poupar-lhe o dissabor de dirigir hostilidades e guerra contra o imperio, com quem os americanos independentes desejavam entreter boas relações de amizade e visinhança: officio do general Sucre, em março de 1825, *Esquisses sur l'Amérique*.

O general Bolivar enviou egualmente ao governo do Rio de Janeiro uma reclamação contra o facto da occupação de Xiquitos.

Ao chegar ao conhecimento do imperador a noticia do facto occorrido na fronteira do Brasil com a Bolivia, não se deixou felizmente o governo brasileiro illudir pela ambição de conquistas—mandou ordens terminantes para Matto Grosso para se recolher á provincia a força commandada pelo major Araujo e Silva, e nomeou um presidente habilitado e competente, o sr. dom Nuno Eugenio de Lucio e Scildtz para governar o Matto-Grosso, com instrucções de guardar rigorosa neutralidade nas questões e lutas entre hespanhoes e americanos.

Pelo governo do Brasil foram communicadas ao general Bolivar estas resoluções e providencias, e até o desejo do imperio em concorrer ao congresso internacional americano, convocado em Panamá, «destinado a assegurar para sempre a liberdade da America e a estreitar relações de amizade entre todas as nações emancipadas.» *Annuar register*, de 1825.

Accrescenta o autor da narrativa historica a que nos referimos—ter logo se effectuado a escolha de um diplomata que representasse o Brasil no congresso do Panamá, restringindo-lhe todavia os poderes aos de espectador, de modo a acompanhar o procedimento politico dos Estados Unidos norte-americanos.

Foram cumpridas as determinações do governo imperial, os conflictos honrosamente serenaram, não ficando mais ameaçada a paz naquellas localidades longinquas.

Pôde, então, o general Bolivar, sobre os territorios destacados dos antigos vice-reinados hespanhoes do Perú e de Buenos-Aires—crear um novo Estado, independente e republicano—que se denomina Bolivia, afim de perpetuar a gloria e o nome do seu grande libertador.

—Como este existem muitos outros episodios das relações do Brasil e as nações da America latina e que são interessantes para o conhecimento publico.—L. F. (*Extr.*)

×

Dr. Estacio Coimbra

Veiu hontem pessoalmente visitar-nos em nosso gabinete de trabalhos, o illustre sr. dr. Estacio Coimbra, 1.º secretario da camara dos deputados federaes, de que faz parte como representante do nosso Estado.

Somos agradecidos á gentileza do estimado patricio.

×

Ha algum tempo, num jornal de Chicago, apparecia o seguinte annuncio: «Uma mulher joven, intelligente, distincta, de conducta irreprehensivel, tendo certo gosto pela poesia e a philosophia, experiencia e coragem, deseja vender-se a quem mais lhe offerecer. Trata-se de uma moreninha de grandes olhos pardo-verdes e labios sensuaes; mulher até a raiz dos cabellos, dotada de força e caracter.

Os paes gastaram 15,000 «dóllares» com a sua educação, e ella ganha penosamente dez por semana».

«Ella, sem ser edosa, não nasceu hontem. Não sabe cozinhar, mas sabe imaginar *tualétes* maravilhosas. E' incapaz de distinguir um «rostbeef» de um «beefsteak», mas sabe encommendar um jantar sumptuoso. Não frequenta a egreja, mas obedece ás leis divinas. Bem quizera poder usar saias de seda, mas tem de usal-as brancas e baratas. E' dactylógrapha, o que é peor que habitar o inferno. Eis a razão por que vae agora pôr-se em leilão, a ver se logrará obter melhor salario do que aquelle a que ficam condemnadas as suas companheiras de infortunio.»

Esse annuncio,—diz o jornal de onde vertemos a noticia,—mal se publicou, precipitaram-se os reporteres em casa de Miss. Elisabeth Magie, em cata de informes complementares e, se possivel, um tantinho condimentados de certa ponta de escandalo. Foram recebidos por uma mulher moça, em plena florescencia, que lhes explicou que o que estava para vender-se não era propriamente sua pessôa, mas a energia de seu cerebro e o trabalho de sua intelligencia. Alguns dias depois, o nome de Elisabeth Magie andava de bôca em bôca. Diversos Estados da «União» convidavam-n'a a ir fazer conferencias. Em seguida, ella escreveu um livro—«*A escrava triumphante*», que teve auspiciosa vendagem. Hoje, a antiga dactylographa sente-se perfeitamente feliz; permanece celibataria; é rica e vive faustosamente.

Tornou-se um novo exemplo dos beneficios da publicidade.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Constança, esposa do sr. José Francisco da Silva Lapa;

a senhorita Helena, filha do dr. Thomaz Lemos Duarte;

o dr. João Augusto Ferreira Lima;

o sr. coronel Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, chefe da 2.ª secção do thesouro do Estado;

o sr. José Hyppolito da Silva Costa;

o sr. Julio Cesar de Andrade;

o sr. Alberto Bergamo de Figueiredo;

d. Belmira dos Santos Correia Marques;

o sr. Alfredo da Costa Moreira.

—Passou hontem a data natalicia da senhorita Florinda P. de Figueiredo, filha do sr. Antonio de Figueiredo, e noiva do dr. Fernando de Sá, director da secretaria do senado estadual.

Muitos cumprimentos recebeu a gentil anniversariante.

Casamento

Pelo sr. dr. Santos Moreira foi hontem effectuado o casamento do sr. Augusto José Correia com a sra. d. Delmira Romualda Machado.

×

NOTICIAS MILITARES

O sr. coronel Eduardo Silva, inspector interino desta região recebeu hontem um telegramma do exm. sr. general ministre da guerra recommendando que somente désse posse aos auxiliares de auditores de guerra ultimamente nomeados, depois de exhibirem as respectivas cartas de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, ficando marcado o prazo de 30 dias para apresentarem o referido documento.

•• Foram alistados hontem, para o serviço activo do exercito João Francisco Baptista, José Barbosa Fontes, João Fernandes Lins e Vicente Soares da Fonseca. Todos ficaram addidos ao 49.º batalhão.

•• Apresentaram-se hontem ao quartel general, com procedencia da Capital Federal, os seguintes praças: sargento ajudante João Fernandes de Barros, 2.º sargento Manuel dos Santos Saraiva, ambos do 49.º por terem regressado a esta capital, tendo daqui seguido auxiliando um contingente de voluntarios, 2.º sargento do 48.º Manuel Xavier de Andrade com destino a seu batalhão; cabo de esquadra Possidonio Teixeira de Carvalho; cabo corneteiro Dacio Vieira da Cruz, anspeçada Manuel Bernardo Santiago e o anspeçada João Francisco da Silva.

Serviço para hoje—Dia ao quartel general o auxiliar Nathanael Alexandrino. Uniforme 8.

×

Em á noite de 5 do corrente, no logar denominado *Camarinho*, em Gloria de Goitá, os ladrões penetraram na residencia de Manuel de Moura Carvalho conhecido por *Nén*, dali subtraindo quantia superior a 200$000 em dinheiro de nickel.

Principio de incendio

A's 8 ½ da noite de hontem, diversas egrejas da cidade começaram a tocar incendio lá para o bairro do Recife.

Effectivamente, no caes do Apollo n. 77, onde se acha estabelecida a fabrica de saccos de papel do sr. I. F. Cunha, havia-se manifestado o fogo num sotão, ameaçando communicar-se a todo o predio e consumir as mercadorias no mesmo guardadas.

Com a presteza habitual ali comparecia pouco depois o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, juntamente com o major Alfredo Duarte, official de dia no regimento policial.

A companhia de bombeiros tambem não se fez esperar, comparecendo commandada pelo tenente Manuel Henrique G. Fortes.

A custa de repetidos esforços foi emfim aberta a golpes de machado uma das portas do predio, tratando-se então do serviço da extincção do fogo.

Nesse mister não foi necessaria a intervenção das mangueiras, trabalhando unicamente uma bomba portatil.

O incendio estava localizado no sotão, ali ardendo varios pacotes de papel.

Terminado o trabalho, encontraram-se no local um candieiro de kerozene de flandres e uma garrafa de litro contendo ainda algumas gottas de alcool, ficando esses objectos [illegible] de S. Antonio.

No caes do Apollo, notámos na occasião a presença dos drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Pedro Cunha, delegado do 1.º districto da capital, major Nuno Alves da Fonseca, subdelegado do Recife, capitão-tenente Agenor Monteiro de Souza, commandante da *Escola de aprendizes marinheiros*, capitão Jeronymo Passos, commandante da companhia de Bombeiros, tenente Antonio Rodrigues e reporteres da imprensa.

Estavam egualmente presentes os srs. Gastão Rego, representante da companhia *Amphitrite*, e Alberto Ferreira Bastos, da *Phœnix*, onde estão seguradas as mercadorias da fabrica do sr. I. F. Cunha.

Em frente do edificio estacionava grande multidão.

O fogo ficou completamente vencido em poucos minutos, retirando-se os bombeiros ás 9 1/2.

×

Catimbó

Num casebre no bêco do Cannavial, no 1.º districto de S. José, funccionava um concorrido catimbó.

Hontem, ás 10 ½ da noite, a policia teve denuncia de que all estavam reunidos diversos catimboseiros, afim de darem começo a *sessão*.

Sem perda de tempo o dr. Pedro Cunha e o capitão Muniz de Almeida, delegado do 1.º districto da capital e subdelegado de Santo Antonio, dirigiram-se ao *templo*, onde encontraram alem de quatro mulheres, Manuel João dos Santos e Florencio Alves da Cruz, o *cuba*, palavra que na gyria desses fanaticos tem a mesma significação de feiticeiro.

Achava-se accesa uma vela, emquanto a *princeza*, prostrada sobre o solo, pronunciava uma oração muito valiosa para expulsar um espirito máo que se havia alojado na pelle da dona da casa, recusando-se tenazmente a deixal-a em paz.

A irrupção da policia fez a *princeza* interromper a conversa com os espiritos, fingindo um ataque de nervos, para armar effeito, despertando a piedade da autoridade, que a levou para o xadrez, local onde todos são ferozmente democratas.

Não foram assim felizes o *cuba* e seu companheiro Manuel João dos Santos, que deram entrada no quarto, dali saindo o ultimo ás 12 ½, por se haver esquecido que fôra á *sessão*, attendendo ao reiterado convite do feiticeiro.

A insistencia deste explica-se facilmente. Manuel José dos Santos trabalha numa casa commercial no Recife e trazia comsigo cerca de 60$, coisa em extremo agradavel para quem vive cheio de *espiritos* e vasio de dinheiro.

Assim compreendeu o capitão Muniz de Almeida conservando detido o esperto feiticeiro.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos sr. José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Guilherme de Souza Gomes, natural de Portugal e d. Elisa Marques Soares, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto de Santo Antonio.

Manuel de Barros Araujo, natural da Parahyba, residente em S. José e d. Philonilla Augusta Soares Lima, natural deste Estado, residente na cidade de Victoria, solteiros.

1.ª publicação.—João Eugenio Neves, residente no districto da Varzea e d. Rosa Castro da Cunha, residente no districto de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes e

2.ª publicação.—Dr. Herculano Pinheiro, natural deste Estado e residente temporariamente no Rio de Janeiro e d. Rosa da Cruz Ribeiro, natural deste Estado e residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª publicação.—Francisco Xavier de Andrade, natural do Estado de Sergipe e residente no Recife e d. Virginia Cantalice Outtes, natural deste Estado e residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Paulino de Miranda e d. Stella de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

Octavio Lisbôa e d. Emilia de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

—Durante o mez de julho passado, presididos pelo juiz de districto sr. José Valeriano Lobo do Nascimento, servindo de escrivão o sr. José Marques Correia, foram realizados, em Olinda, os seguintes casamentos:

José Correia Marques e d. Belmira da Cruz Santos.

Zacharias Marques Augusto e d. Estellita Ferreira de Farias.

Pedro Leão de Moraes e d. Jocundina Maria de Oliveira.

Semeão Pessôa Cavalcante e d. Francisca da Conceição Alves.

João da Motta Macena e d. Julia Ribeiro Campos.

Estevam Gomes de Mello e d. Fausta Maria da Silva.

Agostinho Joaquim Manguinho e d. Severina Clara da Silva.

×

FÔRO

Jury do Recife

Presidente—Dr. Pedro Hippolito de Mello Cahú; promotor—dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello; escrivão—dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Não havendo numero legal de jurados deixou de ser hontem installada a 4.ª sessão ordinaria do jury.

Continuam multados em 50$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para terça-feira, 16 do corrente, ás 11 horas do dia.

—Foram dispensados, por terem apresentado attestado medico, os srs. coronel João Ansberto Lopes e Alfredo Rodrigues dos Anjos.

VARIAS

No palacio do governo vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Estacio Coimbra, Faria Neves e Leopoldo Lins, deputados federaes, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, senador estadual, João Pontual, Araujo Sobrinho, Silva Fragoso e Pereira da Costa, deputados estaduaes, desembargadores Freitas Henriques, Góes Cavalcante e Vieira de Mello, coronel Suetonio Camucê, commandante do regimento policial, drs. Samuel Hardmann, Francisco de Muttis, José Gonçalves, Trindade Henriques, Pedro Cunha, Achilles Mazziatelli, Heraclito Vaz, Hygino de Oliveira, Santos Moreira, Sá Pereira, Antonio Leitão, Vicente de Mello, Ranulpho Silva, Elpidio de Figueiredo, Lydio Gomes e José Mariano Carneiro Leão, coroneis João Cintra e Francisco Boulitreau, Germano Rigueira, José Valeriano Lobo Nascimento e major Antonio Lins Vieira.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 12.º dia util, aos jubilados, (monte-pio 4.º livro).

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e [illegible] paquete nacional *Acre*, que, á noite, seguiu para Manáos e portos de sua escala.

×

Consta-nos achar-se quasi prompta a planta da reconstrucção da cathedral de Olinda, de que se incumbira, a pedido do sr. bispo, o sr. Rodolpho Lima.

Embora não se trate de levantar um novo edificio, não menos de 200 contos são necessarios para levar a effeito a mesma reconstrucção.

No emtanto, o nosso bispo não se sente desanimado e pelo contrario confia que os pernambucanos o auxiliarão em seu nobre e justo empenho.

×

E' passageiro do paquete *Acre*, o capitão de corveta Orlando Ferreira, que aqui já foi ajudante da capitania e ora segue viagem para o norte, afim de assumir o cargo de commandante do porto de Natal, no Rio Grande do Norte.

Aproveitando a demora do paquete, s. s. veiu á terra, desembarcando ás 8 horas da manhan no caes do extincto arsenal de marinha, sendo ali recebido pelo dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, capitão de mar e guerra Macedo Coimbra, commandante do porto, capitão tenente Agenôr Monteiro de Souza, commandante da *Escola de aprendizes marinheiros*, officiaes de marinha e outras pessôas.

No local estavam postadas a banda de musica da escola correccional e uma das do regimento policial.

O *Acre* zarpará do Recife hoje, pela manhan.

×

Tendo entrado no goso de licença o sr. Alfredo Simões Barbosa, amanuense da secção de esgotos, ficará substituindo-o o sr. Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

×

A bordo do vapor nacional *Acre*, chegou hontem do sul da Republica o sr. dr. Samuel Hardmann, inspector agricola neste Estado.

Cumprimentamol-o.

×

Hontem, á tardinha, saiu da Bahia o paquete nacional *S. Paulo*, que amanhan deverá aportar ao Recife e seguirá para o Ceará, Pará, Barbados e Nova York.

×

O thesoureiro da *Caixa academica* pede-nos que avisemos aos socios da mesma *Caixa* que termina no dia 15 do corrente, segunda-feira, a cobrança sem multa, das mensalidades de julho ultimo.

×

A bordo do *Acre*, passou hontem para o visinho Estado da Parahyba, onde reside sua familia, o dr. Arthur Quadros Collares Moreira, deputado federal pelo Maranhão.

×

Em transito para o Ceará, Maranhão e Pará deverá hoje chegar a este porto o paquete nacional *Jaguaribe*, visto ter hontem partido de Jaraguá.

×

A bordo do *Acre* seguirá hoje, para o Amazonas, o capitão de corveta Barros Barretto, que ali vae assumir o commando do transporte de guerra *Commandante Freitas*.

O capitão de corveta Barros Barretto foi durante muito tempo commandante da *Escola de aprendizes marinheiros* desta cidade.

×

O *Acre* conduz 146 passageiros em transito. Neste porto desembarcaram 44.

×

Do Rio recebemos hontem o seguinte telegramma: «Bilhete 16389 premiado 20 contos loteria federal extrahida hoje vendido ahi nosso agente Pereira da Silva».

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica* enviaram-nos hontem o n. 412, anno IX, d'*O malho*, conhecida revista fluminense.

Obrigados.

—Recebemos hontem o n. 4, anno I, da *Ordem e progresso*, revista civico-literaria, que se publica na Capital federal, sob a direcção do sr. Theodoro de Albuquerque.

Agradecidos.

×

Pelos municipios

Serinhãem

Sob a presidencia do dr. Amaro Martins, presidente da commissão de alistamento deste municipio, realizou-se hoje a apuração da eleição procedida em 10 de julho, para prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes no triennio de 1910 a 1913.

Os eleitos e reconhecidos pertencem todos ao Partido republicano, que teve a gloria de vêr triumphante em toda a linha, a chapa organizada pelo inolvidavel dr. Sebastião Chaves, tão cedo roubado ao carinho de seus amigos e do grande partido que com o seu prestigio incontestado organizou no municipio.

Como um preito de homenagem a sua memoria querida, uma commissão do partido, composta dos drs. Targino Neves, Amaro Martins, Francisco Chaves e coronel Romeu Fonte, está incumbida da acquisição do seu retrato a oléo, bem como o do exm. dr. Estacio Coimbra, o deputado querido que com incontestavel prestigio e alto tino superintende os negocios politicos do municipio; retratos estes que deverão ser inaugurados no salão nobre do Paço Municipal no dia 15 de novembro, por occasião da posse dos novos prefeitos e concelho.

Com o fim de angariar donativos para a acquisição do novo «Riachuelo» e attendendo ao pedido do secretario geral do comité, dr. Deoclecio de Campos, o concelho municipal autorizou o prefeito a concorrer com a quantia de 100$000, e nomeou os drs. Targino Neves, Amaro Martins, Francisco Chaves e coroneis Oscar Cardoso da Fonte e Julio Wanderley Lins, para em commissão, angariar donativos para o patriotico fim.

A commissão já iniciou os seus trabalhos encontrando pouco apoio até dos srs. Serinhãenses, que estão subscrevendo numa lista especial e com grande enthusiasmo.

9—8—1910.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu a 16 13/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os Bancos offereciam 16 5/8 fechando firme nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16 5/8.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega 16 ½.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 13/16, fechando a 16 7/8.

Algodão—O mercado ainda continuou, hontem, em posição *frouxa*, tendo havido negocios do artigo sertão com entrega prompta a 14$500 pelos 15 kilos.

—Baixa de 5 pontos hontem em Liverpool.

As cotações, por conseguinte, foram: 8.84, procedencia Pernambuco; 8.31, procedencia *americana*.

Posição do mercado *apathica*.

Assucar—Na sala de transacções do assucar só se effectuaram hontem vendas de pequenos lotes das qualidades baixas e destinados para refinadores. Os armazenarios não appareceram na sala de vendas do genero.

A cotação official foi a mesma do dia anterior, que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de..................	2$600 a 3$000
Somenos de..................	[illegible] a [illegible]
[illegible]	[illegible] a 1$[illegible]
Brutos seccos de........	1$400 a 1$[illegible]
Brutos mellados de......	1$250 a 1$300
Retames..................	a 1$300

×× No mercado de vendas de milho appareceram hontem diversos compradores deste genero.

Por este motivo o artigo obteve alta de 5 réis, ou diga-se ter sido a cotação official de 80 réis pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× Mais uma fabrica de tecidos vae ser fundada no Brasil.

O local agora escolhido para ser montado o estabelecimento é a cidade de Itapetininga, no Estado de São Paulo.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeiras, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: «Feliz Lembrança», lenha, «Paquete», gerimú; de Itamaracá: «Esperança», lenha, «Guiomar»; de Maria Farinha: «Jaguaribe», cal, «Divisão do Brasil», cal; de Serinhãem: «Seraphina», côcos; de Paulista: «Paratibe», vasia; de Barreiros: «Bella Aurora», madeira; de Itapissuma: «União de Una», carvão, «Nova Cruz», carvão, «Javary», tôros: de Nova Cruz: «Bôa Sorte», cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da «Great Western»:

S. Francisco—Neste ramal não houve entrada.

Algodão—Central 197 fardos, Limoeiro 243. Total: 440 fardos.

Assucar—Não constou entrada.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Central 25 barris, Limoeiro 6. Total: 31 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Feijão—De 11 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—De 274 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Milho—Central 48 saccos, Limoeiro 150. Total 198 saccos.

Caroços de algodão—De 150 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Foi acommettido de uma congestão cerebral fallecendo no dia 5 do corrente, em sua residencia, no povoado de S. José da Corôa Grande, em Barreiros, o sr. Manuel Ricardo da Normandia.

O cadaver foi vistoriado por determinação da autoridade local.

×

DESAPPARECIDOS

Na cidade de União, Estado de Alagôas, falleceu hontem victima de antigos padecimentos o dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, juiz de direito naquella cidade. O extincto agora arrancado do seio de sua extremosa familia e do convivio daquelles que o estimavam e apreciavam pelo seu caracter irrepreensivel era pernambucano e aqui occupou diversos cargos publicos. Contava 60 annos de edade, era casado com a exma. sra. d. Maria Lins Rodrigues da Costa e deixa 4 filhos, o dr. Francisco Accioly, advogado em Paraná, pharmaceutico Esperidião Lins, Mario e Elisa Lins.

Prestou relevantes serviços em prol da lavoura, tanto neste Estado como no de Alagôas.

Foi o fundador e director da «Revista Agricola de Alagôas», onde redigiu artigos de doutrinarios e de propaganda agricola.

A' sua familia enviamos condolencias, especialmente ao pharmaceutico sr. Esperidião Lins, socio da Drogaria Silva, de nossa praça.

×

Pela policia do districto de Santo Antonio foi hontem preso o louco Antonio Ferreira Francisco de Alencar, na occasião em que commettia desatinos.

O infeliz individuo deu entrada na casa de detenção á ordem do dr. Pedro Cunha, delegado do 1.º districto, para observações.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—237.ª EXTRAIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1910

19389	20:000$000	5900	500$000
96	2:000$000	18122	500$000
7485	2:000$000	22815	500$000
39091	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8016	18242	24458	27580
11283	19265	24651	47005
14865	19967	25164	48536

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1143	18178	32681	41411	49584
1193	18373	32906	44272	.....
11482	21288	34005	48718	.....
16576	22474	38798	48763	.....
16933	31166	40888	49311	.....

APPROXIMAÇÕES

16388	200$000	7484	50$000
16390	200$000	7486	50$000
95	100$000	39090	50$000
97	100$000	39092	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
16381 a 16390

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
91 a 100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
7481 a 7490

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
3901 a 39100

CENTENAS

Os numeros de 16301 a 16400 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 1 a 100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 89 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 89.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1910: —Pedro dos Santos Villaça, pedindo pagamento da quantia de 100$000, já escripturada, de vencimentos a que tem direito a professora Antonia Maria dos Santos, já fallecida.—Nesta data autorizo o pagamento. Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 65$910, pelo fornecimento dagua ao Gymnasio pernambucano, no periodo de abril junho findo.—Nesta data autorizo o pagamento. A mesma, pedindo pagamento da quantia de 7$040, pelo fornecimento dagua á secretaria da justiça, no trimestre de abril a junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. A mesma, pedindo pagamento da quantia de 81$630, pelo fornecimento dagua ao theatro Santa Isabel, no trimestre de abril a junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. A mesma, pedindo pagamento da quantia de 15$530, pelo fornecimento dagua á bibliotheca publica, no periodo de abril a junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de...... 67$200, pelo fornecimento de artigos de expediente para a secretaria da justiça, em julho findo.—Nesta data autorizo o pagamento. Antonio da Costa Maia, pedindo pagamento da quantia de...... 352$000, dos alugueis do quartel de Apipucos, no periodo de julho de 1908 a junho de 1909.—Como requer. Viterbo Correia de Mendonça, pedindo pagamento da quantia de 242$000, dos alugueis do quartel de Quipapá, no periodo de julho de 1909 a junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data, ao sr. dr. secretario geral do Estado. Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:780$264, proveniente do material e gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição estadual durante o trimestre de abril a junho ultimo.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento. Bacharel Abdias de Oliveira, juiz de direito de Nazareth, pedindo sua remoção para a 1.ª vara da capital.—P. P. removendo o peticionario na forma requerida. Os bachareis Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Tobias Cesar de Andrade, Manuel Estellita Cavalcante Pessôa e Arthur da Silva Rego, pedindo remoção para a 1.ª vara da capital.—Prejudicados.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de agosto de 1910: —Herdeiros de Mathias Gomes Fernandes, José Vieira e Alfredo Fernandes.—Informe a 1.ª secção. Francisco de Paula da Silva Rego.—Prejudicado. Rodrigo José Pinho e Maria Adelaide de Moraes Mello.—Informe a 2.ª secção. Lopes Araujo.—Informe a 3.ª secção. Rodrigues Machado & C.—Restitua-se a quantia de 7$060. Moreira & C.—Restitua-se a quantia de 49$680. S. Caldas—Restitua-se a quantia de 28$010. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 18$800. Moreira & C.—Restitua-se a quantia de 28$800. S. Caldas, Paulino Menezes, Loureiro Barbosa & C., e Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe a 3.ª secção. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 17$620. Maria Josepha dos Santos.—Informe a 2.ª secção. Philomena Amelia Temporal.—Informe a 1.ª secção. Domingos de Souza Leão Gonçalves.—Deferido, de acôrdo com a informação. Neesen & C.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1910.

2.ª secção. Numero 172 Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11 deste mez.—A' minha ordem Estevam Rogaciano de Lima, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, o qual fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Severino Jesuino da Silva, por crime de ferimentos, Severino Jeronymo de Lima, como desordeiro e Marthinha Josepha da Conceição, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Maria Julia, por crime de furto.

— Communicou-me por officio de 9 deste mez, o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia anterior no kilometro trinta e oito, entre as estações de Morenos e Tapera, foi alcançado e esmagado por um trem um popular cuja identidade não poude ser reconhecida.

A respeito procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio de hontem communicou-me ainda a referida autoridade, que no dia 10 do andante, á uma hora da manhan, o individuo José Carneiro dos Santos tentou por termo á existencia ingerindo certa porção duma substancia toxica.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Informou-me, por officio de antehontem, o delegado do municipio da Victoria, que no dia 5 do alludido mez, em terras do engenho Gamelleira, travaram luta entre si, os individuos Manuel Ferreira Barbosa e Ignacio de tal, da qual resultou sair este ferido.

Contra Manuel Ferreira, que se acha preso, procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Relatou-me, por officio de 6 do fluente, o delegado do municipio de Gloria de Goytá, que no dia anterior, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, na residencia do popular Manuel de Moura Carvalho por alcunha «Niu», no logar Camarinho, donde subtrairam a quantia de duzentos mil réis (200$000).

Contra os criminosos, que se acham evadidos, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Bento remetteu a esta repartição, com officio de 7 do vigente, uma faca de ponta e um punhal, armas tomadas pela aquella autoridade de varios desordeiros.

— O dr. Alfredo Machado Guimarães assumiu, hontem o exercicio do cargo de delegado do 2.º districto da capital, na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1910

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Antonio Francisco das Chagas.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife—Paciente, Manuel Francisco de Oliveira, vulgo «Manuel Chico».—Prejudicado unanimemente.

De Olinda—Paciente, João Francisco da Silva.—Negou-se unanimemente.

Do Recife—Paciente, Maria Francisca da Conceição.—Concedeu-se a ordem ouvindo-se os juizes de direito e municipal de Caruarú unanimemente.

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorrida, Delmira Francisca do Prado. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

De Pesqueira—Recorrente, o juizo; recorrido, José Mendonça da Silva. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento.

De Correntes—Recorrente, o juizo; recorrido, Alexandre Ferreira do Nascimento. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão—Negou-se provimento unanimemente.

De Pesqueira—Recorrente, o juizo; recorridos, Napoleão Alves da Silveira e outros. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorrido, Angelo Mariano dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante, o juizo; appellado, Manuel José da Silva. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Deu-se provimento unanimemente.

De Caruarú—Appellante, o juizo; appellado, Valentim de Souza Lima. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante, Manuel Felix Santiago de Souza; appellada a justiça.

Da comarca de Caruarú.—Appellantes, Fortunato Eloy da Silva e outro; appellada, a justiça.

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellados, Joaquim Miguel Gomes e outro.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, João Francisco Pereira, vulgo «João Quina».

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

De Bom Jardim—Appellantes, Manuel Francisco de Britto e Severino José do Rego, conhecido por «Severino Talaia»; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Do Brejo—Appellante, o juizo; appellado, João [illegible] do Nascimento.

Distribuições

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do Cabo—Recorrente, o juizo; recorrido, José Severino da Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações crimes

De Gamelleira da comarca da Escada—Appellante, Antonio Fernandes de Albuquerque; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Gamelleira da comarcada Escada—Appellante, o juizo; appel-da, Posidonia Martinha da Conceição.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de agosto de 1910: —Dr. José Antonio de A. Pernambuco.—Pague-se. Domingos de Sampaio Ferraz.—Deferido, de acôrdo com o valor locativo arbitrado na informação. Alencar & C.—Deferidos, observando a exigencia do parecer da hygiene. José Luiz Gonçalves Penna e Alcides de Azevedo Pontes.—Certifique-se o que constar. Augusto Octaviano de Souza e Lino Mario Gomes.—Sim, em vista das informações. Urbano Lima, Maximiano Costa e Irenio Amauna de Lacerda.—Como requerem. Idalina da Silva.—Sim, em vista da informação. Antonio da Assumpção, Thomaz Comber, José Luiz Ferreira da Silva e d. Maria G. Soares.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Publicações a Pedido

Politica de Timbaúba

PROTESTO

Venho fazer sciente ao publico de que no dia dez de julho proximo passado, dia em que se procedeu a eleição para prefeito e concelheiros municipaes, não sahi de minha casa, no emtanto, no termo de encerramento da lista das assignaturas dos eleitores da secção de Cruangy, vê-se uma declaração de um ficticio secretario, onde diz que eu la estive, na qualidade de supplente de mesario da mesma secção, e que na occasião de assignar-se o referido termo de encerramento, retirei-me. Isto é uma palhaçada muito mal representada, onde é publico e sabido por todos, que ali não houve eleição e que só compareceram tres mesarios.

Timbaúba, 11 de agosto de 1910.

Manuel Elias Correia de Mello.

RHEUMATISMO
E
Syphilis em geral
Usem o
ELIXIR
DE
Salsa, caroba e cabacinho
ARSENICO IODURADO
DE
Alpheu Raposo
Effeito seguro e cura rapida
Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Póde evitar-se a anemia e a tuberculose fazendo uso da verdadeira «Emulsão de Scott». «Attesto que durante o meu longo tirocinio tenho empregado a «Emulsão de Scott» sempre com bom exito, em todos os casos da sua indicação, obtendo os melhores resultados na tuberculose pulmonar, escrofula e no lymphatismo e rachitismo das creanças.
S. João de El-Rey.
Dr. João Damasio.

Aprender inglez em pouco tempo
Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Companhia de Tecidos Paulista

Acta da sessão da assembléa geral extraordinaria

Aos onze dias do mez de agosto de 1910, á uma hora da tarde, reunidos no escriptorio da Companhia de Tecidos Paulista, á rua do Commercio n. 22, quinze accionistas da mesma Companhia, representando cinco mil quinhentas e noventa acções, e, portanto, mais de tres quartos do capital social, foi acclamado para presidir a sessão da Assembléa Geral Extraordinaria que vai effectuar-se, o sr. Eugenio Affonso Ferreira, o qual, acceitando o encargo, convidou para secretarios os srs. Ranulpho da Silva Coelho e José Candido Miranda, e assim constituida a mesa, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Pelo primeiro secretario, sr. Ranulpho da Silva Coelho, foi lida a acta da sessão anterior, que a Assembléa approvou.

Em seguida expoz o sr. presidente os motivos da reunião, depois do que pediu a palavra o accionista sr. José Cesario de Godoy, que leu e mandou á mesa a seguinte proposta, assignada por elle e pelo accionista sr. Affonso Guimarães:

«Considerando que as terras de propriedade da Companhia de Tecidos Paulista, e onde as suas fabricas estão situadas, confinam em todas as direcções com os extensos terrenos da Uzina Timbó, nos quaes habita a grande maioria dos operarios e empregados da Companhia; considerando que o serviço d'agua fornecido por uma levada existente a alguns kilometros do rio Paratibe, e atravessando terras de Timbó, não satisfaz actualmente, e ainda menos satisfará de futuro, as necessidades de uma Companhia que ha oito annos está realisando taes aperfeiçoamentos na industria de tecidos, que póde hoje ser considerada uma das mais completas do Brasil, quanto á quantidade e qualidade productiva, aperfeiçoamentos que mais realçarão ainda com as novas edificações projectadas e já começadas; considerando que os transportes de materiaes de toda a especie, absolutamente precisos para o bom funccionamento das fabricas, atravessam, por necessidade, terrenos da Uzina Timbó, achando-se, por consequencia, dependentes da bôa vontade dos proprietarios desta; considerando que a mudança de proprietario da Uzina Timbó faria cessar as facilidades e commodos que á Companhia e a seus operarios e empregados têm sido tão liberalmente franqueados pela exma. sra. d. Anna Elizabeth Herman Lundgren, sua actual proprietaria, com evidente prejuizo para o movimento geral da industria da Companhia; considerando que essa exma. senhora já recebeu proposta vantajosa para a venda daquelle immovel, a qual não acceitou, por emquanto, para não ferir os interesses da Companhia, em cuja prosperidade é grandemente interessada, e a quem, portanto, deseja dar preferencia na venda, propomos que a directoria da Companhia seja autorizada a comprar para esta, nas melhores condições que puder obter, a dita Uzina Timbó, com todos os seus machinismos, pertences e terrenos.

Recife, 11 de agosto de 1910.

José Cesario de Godoy.

Affonso Alves Guimarães.

Posta em discussão essa proposta, não houve quem a respeito d'ella quizesse usar da palavra, pelo que foi pelo Sr. presidente submettida á votação e foi unanimemente approvada.

Pediu em seguida a palavra o accionista Sr. Cornelio R. Padilha e leu a proposta que vai seguir-se, por elle assignada e pelo accionista Sr. Herman Lundgren Junior, bem como a justificativa desta proposta, na parte referente ao augmento do capital da Companhia:

«Propomos as seguintes alterações dos Estatutos da Companhia, os quaes foram publicados no «Diario de Pernambuco», de 29 de Março de 1905:

O art. 2.º ficará assim redigido:

«Os fins da Companhia consistem em explorar a industria textil e a de fabricação de assucar, mantendo para isso as fabricas e apparelhos necessarios ao desenvolvimento dessas industrias, podendo tambem edificar em terrenos proprios e nas proximidades das fabricas habitações para serem alugadas a operarios e empregados da Companhia.»

O art. 5.º ficará assim redigido:

«O capital da Companhia será de tres mil e seiscentos contos de réis, dividido em dezoito mil acções integralizadas de duzentos mil réis cada uma, sendo as acções a emittir, para o complemento desse numero, dividídas entre os actuaes accionistas, na razão de mais duas acções de duzentos mil rèis, por cada uma das que actualmente possuirem.

§ 1.º. O capital social neste artigo determinado será completo pela quantia de dois mil trinta e oito contos quinhentos cincoenta e seis mil e seiscentos réis, da verba de Lucros Suspensos e mais pela de trezentos sessenta e um contos quatrocentos e quarenta e tres mil e quatrocentos réis, deduzido do Fundo de Reserva, segundo o ultimo balanço da Companhia, approvado em Assembléa Geral ordinaria de 6 de Abril de 1910.

§ 2.º. As acções da Companhia serão nominativas.

§ 3.º. O capital determinado neste artigo poderá ser elevado, sempre que se julgue necessario, por autorização da Assembléa Geral.»

Os arts. 6 e 7 do capitulo I ficarão supprimidos.

O art. 8 do capitulo II passará a ser o art. 6, e ficará assim redigido:

«A Assembléa Geral é a reunião dos accionistas da Companhia, convocados de accordo com as prescripções da lei.»

O art. 12 do capitulo II passará a ser o art. 10, e ficará assim redigido:

«O accionista terá um voto por cada cinco acções que possuir, seja qual fôr o numero dellas.»

O art. 17 do capitulo II passará a ser o art. 15, e ficará assim redigido:

«A mesa de cada assembléa geral compor-se-á de:

Um presidente.

Um 1.º secretario.

Um 2.º secretario.

acclamados pelos accionistas presentes.»

Os arts. 18 e 19 do capitulo II ficarão supprimidos.

Os arts. 20 e 21 do capitulo II ficarão substituidos por um novo art., que terá o numero 16, e ficará assim redigido:

«Aos 1.º e 2.º secretarios compete:

§ 1.º. Lerem todos os papeis submettidos ao conhecimento da Assembléa Geral.

§ 2.º. Redigirem as actas e assignal-as e encerrar os termos no livro respectivo.

§ 3.º. Servirem de escrutadores nas eleições.»

O art. 22 do capitulo III será substituido por um novo art., sob n. 17, e que ficará assim redigido:

«A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, que entre si designarão o presidente, o thesoureiro e o secretario. Poderão fazer parte da directoria accionistas ou não da Companhia.

§ 1.º. O mandato da Directoria durará por um anno, podendo os seus membros ser reeleitos.

§ 2.º. Os directores eleitos não poderão entrar em exercicio sem depositarem 50 (cincoenta) acções, como caução da sua gerencia, sendo essas acções de sua propriedade ou alheias. As acções caucionadas serão averbadas no livro de registro de tranferencias, para garantirem a responsabilidade do director, não podendo ser levantadas nem alienadas, emquanto não forem julgadas pela Assembléa Geral as contas annuaes da administração da Companhia.

§ 3.º—Continuará a ser textualmente o paragrapho 5.º do art. 22.

§ 4.º—Continuará a ser textualmente o paragrapho 5.º do art. 22.

§ 5.º—Continuará a ser textualmente o paragrapho 6.º do art. 22.

O art. 23 do capitulo III passará a ter o n. 18 e ficará assim redigido:

§ 1.º—A directoria tem poderes amplos para praticar todos os actos de gestão relativos aos fins da Companhia e interesses desta, representando-a activa e passivamente em juizo e fora delle, e perante os poderes publicos, directamente ou por meio de procuradores com poderes bastantes.

§ 2.º—Continuará a ser textualmente o paragrapho 2.º do art. 23.

Os arts. 25, 26 e 27 ficarão supprimidos.

O art. 29 passará a ter o n. 21, e o seu paragrafo 3.º passará a ser assim redigido:

«Ao thesoureiro a direcção dos serviços financeiros da Companhia, a arrecadação de sua receita, a compra de materia prima e machinismos, a venda dos productos das fabricas, o pagamento de dividas passivas e cobrança das dividas activas da Companhia».

O art. 30 passará a ter o n. 22 e ficará assim redigido:

«A remuneração da directoria, além da porcentagem do art. 26 destes estatutos, será de dezoito contos de réis annualmente, assim distribuidos:

Ao presidente—seis contos réis.

Ao thesoureiro—oito contos réis.

Ao secretario—quatro contos de réis.

O art. 31 passará a ter o n. 23, sendo supprimida a letra B do paragrapho 1.º.

O art. 32 passará a ter o n. 24, e ficará assim redigido:

«Cada um dos fiscaes em exercicio terá o ordenado annual de 600$000 (seiscentos mil réis).

O art. 34 passará a ter o n. 26, e ficará assim redigido:

«Dos lucros liquidos serão retirados annualmente:

5 % para a Directoria, sendo: 2 % para o presidente, 2 % para o thesoureiro e 1 % para o secretario.

5 % para Fundo de Reserva.

2 ½ % para Fundo de Deterioração.»

O art. 35 passará a ter o n. 27, e ficará assim redigido:

«Quando o fundo de reserva attingir a 50 % (cincoenta por cento) do capital nominal, distribuir-se-ão pelos accionistas todos os lucros havidos annualmente.»

Os arts. 36, 37 e 38 ficarão supprimidos.

Justificativa:

O augmento de capital proposto justifica-se por si mesmo.

Tanto a verba de Lucros Suspensos, como a do Fundo de Reserva, representam evidentemente ganho liquido, que deixou de ser distribuido em dividendos aos accionistas, e que foi, no proprio interesse destes, applicado á acquisição de machinismos, realização de edificações e outros melhoramentos conducentes ao augmento da força productora da Companhia, na industria que tem feito o seu objecto. Consequentemente, as acções que, nos termos da proposta, lhes serão distribuidas sem remuneração, representam apenas os lucros liquidos por essa forma compensados, achando-se por isso mesmo, integralizadas, como as inicialmente emittidas pela Companhia.

Mas com o augmento por essa forma operado do capital da Companhia, amplia-se o credito desta, o que é de todo o ponto necessario á util compra da propriedade *Timbó* e construcções projectadas e em execução.

E porque assim pensamos, temos confiança na approvação da nossa proposta pela assembléa geral a cuja autoridade vamos submettel-a.

Recife, 9 de agosto de 910.

Cornelio R. Padilha.

Herman Lundgren Junior.

Foi, em seguida, lido pelo 1.º secretario o parecer abaixo transcripto, da commissão fiscal, acerca do augmento do capital da Companhia:

Parecer:

«Os fiscaes da Companhia de Tecidos Paulista, abaixo assignados, são de parecer que seja augmentado o capital da mesma Companhia, pelo modo indicado na presente proposta, com o qual estão de pleno accôrdo, por lhes parecer que se harmoniza com os interesses da mesma Companhia.

Recife, 11 de Agosto de 1910.

A COMMISSÃO FISCAL:

Antonio Minervino de Moura Soares.

Dr. *João Elysio de Castro Fonseca.*

Pedro d'Able, supplente.

Pondo o Sr. presidente em discussão a dita proposta e parecer, pediu a palavra o accionista Sr. Alfredo Martins Saldanha, que fez algumas observações no assumpto; e procedendo-se, em seguida, á votação, foram a proposta e parecer approvados por todos os Srs. Accionistas presentes, excepto o dr. Antonio Minervino de Moura Soares, que absteve-se de votar, pelo facto de ser membro da commissão fiscal.

Pediu por ultimo a pelavra o accionista Sr. Arthur Lundgren e leu a proposta seguinte:

«Propomos que a directoria da Companhia seja autorizada a emittir nova série de obrigações ao portador (*debentures*), na importancia de tres mil e seiscentos contos de réis necessaria para resgate, das que a Companhia traz actualmente em circulação, no valor total de mil e duzentos contos de réis, para acquisição da propriedade *Timbó*, acquisição que acaba de ser por esta assembléa autorizada, e bem assim para occorrer ás avultadas despezas das novas edificações e melhoramentos que estão sendo executados pela Companhia, em Paulista, no intuito de dar cada vez mais amplo desenvolvimento á sua industria de tecidos.

Eis as condições do emprestimo que aqui propomos:

PRIMEIRA—Será dividido em dezoito mil obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, ao juro annual de oito por cento;

SEGUNDA—O pagamento do juro será effectuado por semestres vencidos, a contar da data da emissão dos titulos;

TERCEIRA—A amortização das obrigações será realizada mediante compra ou sorteio, em razão nunca menor de um por cento ao anno;

QUARTA—A subscripção para este emprestimo será precedida do resgate integral das obrigações por esta Companhia emittidas em 8 de maio de 1908 e actualmente em circulação;

QUINTA—O emprestimo ora proposto, de tres mil e seiscentos contos de réis, será em sua totalidade especialmente garantido por hypotheca em todos os immoveis da Companhia, compreendendo as fabricas com os respectivos apparelhos e mais pertences.

Recife, 11 de agosto de 1910.

Arthur Lundgren.»

Posta em discussão a proposta supra, nenhum dos srs. accionistas quiz sobre ella usar da palavra, em vista do que foi a discussão encerrada e, passando-se depois á votação, que foi feita por chamada dos srs. accionistas, reconheceu-se ter sido a dita proposta approvada por tres mil tresentos e cincoenta e um votos, representando dezeseis mil setecentos e setenta acções, pertencentes aos srs. accionistas seguintes:

	ACÇÕES	VOTOS
Cornelio R. Padilha	150	30
Alfredo Martins Saldanha	15	3
Affonso Alves Guimarães	15	3
Arthur Lundgren	2.295	459
P. p., Alberto Lundrgen	2.385	477
P. p., d. Anna Elizabeth H. Lundgren	4.599	919
P. p., d. Anita Lundgren	2.397	479
F. J. Lundgren	2.448	489
Herman Lundgren Junior	2.388	477
José Cesario de Godoy	15	3
José Candido Miranda	15	3
Ranulpho da Silva Coelho	15	3
Pedro d'Able	3	—
Eugenio Affonso Ferreira	15	3
Antonio Minervino de Moura Soares	15	3
	16.770	3.351

E nada mais havendo a tratar, declarou o sr. presidente encerrada a sessão. E eu, Ranulpho da Silva Coelho, 1.º secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa. Séde da Companhia de Tecidos Paulista, em 11 de agosto de 1910.

Eugenio Affonso Ferreira,
PRESIDENTE.

Ranulpho da Silva Coelho,
1.º SECRETARIO.

José Candido Miranda,
2.º SECRETARIO.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Para evitar enganos

Pedro Antunes & Gesteira previnem a seus amigos e freguezes que o seu atelier de costuras está confiado a Madame Simone recentemente chegada de Paris e que garantem todo e qualquer trabalho a ella confiado.

Previni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

ESTATUTOS

DA Companhia de Tecidos Paulista

Segundo a reforma approvada pela assembléa geral da mesma Companhia, em data de 11 de Agosto de 1910.

CAPITULO I

Art. 1.º—Fica constituida uma sociedade anonyma, de acôrdo com a legislação vigente, que se denominará Companhia de Tecidos Paulista.

Art. 2.º—Os fins da Companhia consistem em explorar a industria textil e a da fabricação de assucar, mantendo para isso as fabricas e apparelhos necessarios ao desenvolvimento dessas industrias, podendo tambem edificar em terrenos proprios e nas proximidades das fabricas habitações para serem alugadas a operarios e empregados da Companhia.

Art. 3.º—A séde da Companhia será na cidade do Recife.

Art. 4.º—O praso para a duração da Companhia será de trinta annos, a contar de sua instalação (1891), podendo ser prorogado, por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 5.º—O capital da Companhia será de tres mil e seiscentos contos de réis, divididos em dezoito mil acções integralizadas de duzentos mil réis cada uma, sendo as acções a emittir para o complemento desse numero, divididas entre os actuaes accionistas, na razão de mais duas acções de duzentos mil réis por cada uma das que actualmente possuirem.

§ 1.º—O capital social neste artigo determinado será completo pela quantia de dois mil trinta e oito contos quinhentos cincoenta e seis mil e seiscentos réis, da verba de Lucros Suspensos e mais pela de trezentos sessenta e um contos quatrocentos quarenta e tres mil e quatrocentos réis, deduzida do Fundo de Reserva, segundo o ultimo balanço da Companhia, approvado em assembléa geral ordinaria de 6 de Abril de 1910.

§ 2.º—As acções da Companhia serão nominativas.

§ 3.º—O capital determinado neste artigo poderá ser elevado sempre que se julgue necessario, por auctorização da Assembléa Geral.

CAPITULO II

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 6.º—A assembléa geral é a reunião dos accionistas da Companhia, convocados de acôrdo com as prescripções da lei.

Art. 7.º—A assembléa geral reunirse-á ordinariamente por todo o mez de março de cada anno, para lhe ser apresentado o relatorio da directoria, o balanço do anno social, que findará em 31 de Dezembro, e o parecer do conselho fiscal sobre elle.

Reunir-se-á extraordinariamente:

§ 1.º—Quando a directoria julgar conveniente.

§ 2.º—Nos casos declarados em lei.

Art. 8.º—Nas sessões extraordinarias sò se poderá tratar do objecto para que foram convocadas.

Art. 9.º—A assembléa geral, regularmente convocada e instituida, representa a totalidade dos accionistas e suas decisões são obrigatorias.

Art. 10.º—O accionista terá um voto por cada cinco acções que possuir, seja qual fôr o numero d'ellas

Art. 11.º—Serão admittidos a deliberar e votar nas assembléas geraes exhibindo os competentes documentos:

§ 1.º—Os tutores por seus pupilos.

§ 2.º—Os paes por seus filhos menores.

§ 3.º—Os maridos por suas mulheres.

§ 4.º—Os prepostos ou representantes de firmas sociaes, corporações e outras pessôas juridicas.

§ 5.º—O inventariante, pelo espolio de que façam parte acções da Companhia.

Art. 12.º—O accionista que não puder apparecer, poderá fazer-se representar por outro accionista, seja qual fôr o objecto da reunião, conferindo-lhe para isso poderes especiaes. A procuração não póde ser a directores e fiscaes.

Art. 13.º—Nas assembléas annuaes será lido o relatorio dos fiscaes, e apresentados, discutidos e approvados o balanço, contas e inventario com o dito relatorio.

Art. 14.º—A' assembléa geral compete:

§ 1.º—Eleger os directores.

§ 2.º—Eleger a mesa da assembléa geral.

§ 3.º—Julgar as contas annuaes.

§ 4.º—Alterar e reformar os estatutos.

§ 5.º—Deliberar sobre a responsabilidade dos membros da directoria, e mandar proceder a exame dos actos della, sem limitação alguma, nomeando delegados para esse fim quando julgar conveniente.

§ 6.º—Determinar o melhor modo de liquidação da Companhia quando esta tiver de ser liquidada de accôrdo com o que determinam as leis vigentes.

§ 7.º—Tomar quaesquer medidas que forem a bem da Companhia e não estiverem prevenidas nestes estatutos, nem os contrariarem.

§ 8.º—Autorizar a Companhia a contrair emprestimos.

§ 9.º—Autorizar o augmento do capital por nova emissão de acções.

Art. 15.º—A mesa de cada assembléa geral compõe-se de: um presidente; um 1.º secretario; um 2.º secretario.

Acclamados pelos accionistas presentes.

Art. 16.º—Aos 1.º e 2.º secretarios compete:

§ 1.º—ler todos os papeis submettidos ao conhecimento da assembléa geral.

§ 2.º—redigir as actas e assignal-as e encerrar os termos no livro respectivo.

§ 3.º—Servir de escrutadores nas eleições.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA

Art. 17.º—A Companhia será admnistrada por uma directoria composta de tres membros, que entre si designarão o presidente, o thesoureiro e o secretario. Poderão fazer parte da directoria accionistas ou não da Companhia.

§ 1.º—O mandato da directoria durará por um anno, podendo os seus membros ser reeleitos.

§ 2.º—Os directores eleitos não poderão entrar em exercicio sem depositar cincoenta (50) acções como caução da sua gerencia, sendo essas acções de sua propriedade ou alheias.

As acções caucionadas serão averbadas no livro de registro de transferencias para garantirem a responsabilidade do director, não podendo ser levantadas sem alienadas em quanto não forem julgadas pela assembléa geral as contas annuaes da administração da Companhia.

§ 3.º—Não poderão exercer conjunctamente o cargo de directores, pae e filho, irmãos e cunhados durante o cunhadio, parentes por consanguineidade até ao 2.º grão e os socios de uma mesma firma.

§ 4.º—No caso de vaga ou impedimento de qualqner director, os outros chamarão um accionista para substituil-o, o qual, no primeiro caso, exercerá as funcções de director até á primeira reunião da assembléa geral ordinaria, que preencherá definitivamente o logar vago, e no segundo caso até ao comparecimento do impedido.

§ 5.º—O director que se auzentar da séde da Companhia por mais de seis mezes, sem licença da assembléa geral dos accionistas ou da directoria, sem ser a serviço da Companhia, entender-se-á que resignou o cargo.

Art. 18.º—§ 1.º—A directoria tem poderes amplos para praticar todos os actos de gestão relativos aos fins da Companhia e interesses desta, representando-a activa e passivamente em juizo e fóra delle e perante os poderes publicos, directamente ou por meio de procuradores com poderes bastantes.

§ 2.º—A directoria não contrae obrigação alguma pessoal, individual ou solidaria nos contractos e operações que realizar no exercicio do seu mandato.

Art. 19.º—Os directores são responsaveis á Companhia por negligencia, culpa ou dolo com que se houverem no desempenho do seu mandato; á Companhia e a terceiros prejudicados, por excesso do mesmo mandato; á sociedade e a outros prejudicados pelas infracções destes estatutos e das leis em vigor.

Art. 20.º—A directoria achar-se-á constituida estando presentes, pelo menos, dois de seus membros.

Art. 21.º—Além das attribuições geraes, como membros da directoria, competirá, como attribuição especial:

§ 1.º—Ao presidente, a representação da sociedade, em juizo ou fóra delle, podendo demandar ou ser demandado, por mandatarios especiaes devidamente constituidos.

§ 2.º—Ao secretario, a organização das actas, a guarda do livro de transferencias, a collaboração no expediente da administração geral e a direcção do archivo da sociedade.

§ 3.—Ao thesoureiro, a direcção dos serviços financeiros da Companhia, arrecadação de sua receita, a compra de materia prima e machinismos, a venda dos productos das fabricas, o pagamento das dividas passivas e a cobrança das dividas activas da Companhia.

Art. 22.º—A remuneração da directoria será, além da porcentagem do art. 26 destes estatutos, de 18 contos de réis annualmente, assim distribuidos:

Ao presidente—6 contos.

Ao thesoureiro—8 contos.

Ao secretario—4 contos.

CAPITULO IV

Art. 23.º—Os fiscaes, em numero de tres, e os supplentes serão tirados dentre os accionistas, na forma das leis vigentes e destes estatutos.

Paragrapho unico.—Compete ao conselho fiscal exercer todas as attribuições marcadas nas leis das sociedades anonymas.

Art. 24.º—Cada um dos fiscaes em exercicio terá o ordenado annual de 600$000 (seiscentos mil réis.)

CAPITULO V

Art. 25.º—Será considerado lucro social o producto liquido das operações da Companhia.

Art. 26.—Do lucro liquido serão tirados annualmente:

2% para o director-presidente.

2% para o director-thesoureiro

1% para o director-secretario.

5% para o fundo de reserva.

2 ½% para o fundo de deterioração.

Art. 27.º—Quando o fundo de reserva attingir a 50% do capital nominal, distribuir-se-ão pelos accionistas todos os lucros havidos annualmente.

Fabrica Caxias

Aos consumidores de seus cigarros

Constando-nos existir no mercado grande quantidade falsificada de nossos acreditados cigarros de fumo picado denominados «Caxias», que fabricante anonymo espalha embrulhados em mortalhas de papel de seda lisa, carimbada com a nossa marca «Elephante», pedimos aos nossos prezados consumidores, afim de não serem illudidos em sua boa fé, para rejeitarem como falsos os cigarros cujas mortalhas *não tiverem em marca dagua, a palavra* «Caxias» ao comprido da mortalha.

Já estamos munidos do competente mandado de appreensão onde forem encontrados cigarros falsificados com a nossa marca «Elephante», e contra os falsificadores e compradores revendedores, tentaremos judicialmente de acordo com a lei.

Recife, 5 de julho de 1910.

Azevedo & C.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Pode-Se Tomar Qualquer Posicao Com Conforto
si se usar os suspensorios "Shirley President." Qualquer que seja a posição, a corda corrediça no dorso se ajusta de si mesma para corresponder a ella. Os
SUSPENSORIOS "SHIRLEY PRESIDENT"
são tão confortaveis que não se sentem. Não tiram nem puxam quando se move o corpo, como succede com os suspensorios rigidos no dorso.
Peça os Suspensorios "Shirley President" ao seu retalheiro. Os genuinos teem "Shirley President" na fivela. Cada par garantido. Evitae as imitações.
Representante no Brazil:
JOHS M. ZEISINO
RUA DE ROZARIO 149 RIO DE JANEIRO
FABRICADOS POR
THE C. A. EDGARTON MFG. COMPANY, Shirley, Mass., E. U. A.

GONOL
Injecção ante-blennorrhagica
Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.
Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.
Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.
Vidro, 5$000 | Meio vidro, 3$000
Em todas as pharmacias

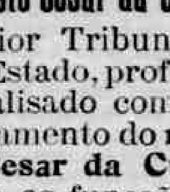

Major Augusto Cesar da Cunha

O Superior Tribunal de Justiça do Estado, profundamente penalisado com o infausto passamento do **major Augusto Cesar da Cunha,** que exercia as funcções de escrivão do mesmo Tribunal, convida a exma. familia do finado e aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia, que por sua alma manda celebrar na matriz da Bôa-Vista no dia 13 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhan; e desde já antecipa a sua gratidão aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e amizade.

Vende-se o grande depurativo «Elixir de Nogueira» do Amazonas ao Prata.

Nossa Senhora do Carmo

Unica casa que tem medalhas desta Padroeira, em prata e prata dourada.

Ourivesaria Moreira

RUA DAS LARANGEIRAS N. 4

AVISOS

Distração Dramatica Familiar da Torre

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente e de conformidade com os nossos estatutos, convido os srs. socios a comparecerem no theatro á 1 hora da tarde do dia 14 do corrente, afim de, constituida assembléa geral, tomar-se conhecimento da renuncia de alguns membros da directoria, assim como proceder-se a eleição para os cargos que forem considerados vagos, dar se immediatamente posse aos novos eleitos, e tratar-se de outros assumptos urgentes e de interesse social.

Recife, 12 de agosto de 1910.

Candido D. da Silva,
1.º secretario.

Veneravel Ordem Terceira do Serafico Padre S. Francisco do Recife

Devendo celebrar-se no dia 15 do corrente a festa de Nossa Senhora d'Ajuda, padroeira dos noviços, convido aos irmãos desta Veneravel Ordem a comparecerem em nossa egreja ás 8 horas da manhan daquelle dia, afim de assistirem a referida festividade.

Egualmente convido aos candidatos approvados e irmãos noviços, a comparecerem no mesmo dia e hora, para realizarem suas entradas e profissões.

Recife, 12 de agosto de 1910.

José Jeronymo Carne d'Azevedo Junior.
Mestre dos noviços.

Club Internacional do Recife

REUNIÃO FAMILIAR

Convido os srs. socios e suas exms. familias, para o sarau que se realizará nos salões deste Club em a noite de 13 do corrente, em seguida á sessão de posse da nova directoria.

Recife, 10 de agosto de 1910.

John Shaussé, Director do mez.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — **20:000$000** POR 2$000 — **25:000$000** POR 2$000— **50:000$000** POR 4$000
Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—**40:000$000** POR 4$000—**60:000$000** POR 20$000.
Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cura assombrosa!

Com o Elixir de Nogueira

Do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva

(O CURADO)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do *Echo do Sul*, do Rio Grande—Nas vitrines da Drogaria ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horroriza.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessôas curadas.

União Beneficente dos Caixeiros de Hoteis de Pernambuco

Com o nome que serve de epigraphe fundou-se sabbado 6 do corrente com séde á rua Larga do Rozario n. 38 2.º andar esta importante sociedade que tem por fim união e beneficiamento dos associados, comparecendo 27 socios fundadores e ficou assim constituida a directoria:

Presidente—Francisco Xavier Cavalcante.

Vice presidente Thomaz Britto Ferreira.

1.º secretario—João Xavier.

2.º dito—Joaquim Leão da Silva.

Thesoureiro — Euthymio Carneiro de Albuquerque.

Fiscal—Victor de Moraes Montenegro.

Procurador—Anisio de Paula.

Orador—Francisco Vellozo.

Outrosim, sabbado 13 do corrente realiza-se a primeira sessão para tratar-se de assumptos urgentes sobre interesse da mesma.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados.

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da armação e utensilios existentes na padaria sita á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 422, declara que nesta data vendeu aquella armação e utensilios aos srs. Alves & Moreira, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, devendo apresentar-se no prazo de 8 dias quem se julgar prejudicado com a presente declaração.

Recife, 8 de agosto de 1910.

Manuel de Moura Silva.

Confirmamos.

Alves & Moreira.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Santos* chegado em 7 do corrente terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias o contar deste aviso.

Recife, 13 de agosto de 1910.

Borstelmann & C.,
Agentes.

Sociedade recreativo 8 de dezembro

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria convido aos srs. consocios para a sessão de assembléa geral ordinaria no proximo dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde, em nossa séde á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Aguardo a comparencia de todos os associados, visto, ser da maxima importancia e assumpto que havemos de tratar e, por ser inadiavel.

Recife, 12 de agosto de 1910.

O 1.º secretario,
Albano Pereira da Costa.

AVISO

Tendo se concluido a descarga para a alfandega, das mercadorias vindas pelo vapor inglez «ARAGUAYA», entrado em 5 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 10 de agosto de 1910.

p. p. Wilson Sons & C.º Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 40828.

Previdente pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

3.ª e ultima convocação

De ordem do sr. presidente da assembléa geral da *Previdente pernambucana*, convido os srs. socios a se reunirem em sessão da mesma assembléa, que terá logar á rua da Imperatriz n. 1, á 1 hora da tarde do dia 14 de agosto afim de ser procedida a eleição para os cargos de administração da sociedade.

Recife, 8 de agosto de 1910.

O secretario da assembléa geral.
Sylvio Cravo.

Sociedade cooperativa dos operarios de Camaragibe

Na séde desta sociedade acham-se á disposição dos srs. accionistas, de acôrdo com a lei das sociedades anonymas, os seguintes documentos: Copia do balanço, relação nominal dos accionistas, lista de transferencia de acções, tudo correspondente ao anno findo em 30 de junho p. p.

A directoria

Companhia ferro-carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde desta companhia á rua do Brum e de acôrdo com a lei das sociedades anonymas, os seguintes documentos:

Copia de balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de tranoferencia de acções.

— Ficam suspensas as transferencias de acções até a reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 1.º de agosto de 1910.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Pedro Francisco Correia d'Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 11

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de agosto corrente em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10% ou rs. 20$000 por acção, relativo ao anno de 1909.

Recife, 1 de agosto de 1910.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro.

Testamento de David da Silva Maia

Antonio Soares Raposo, testamenteiro do finado David da Silva Maia, em cumprimento ás disposições testamentarias do mesmo, convida os afilhados de baptismo do testador, para no prazo de 90 dias, contado da data deste, apresentarem no seu estabelecimento no largo do Mercado n. 2, as respectivas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado que lhes foi deixado no alludido testamento.

Recife, 4—8—910.

Antonio Soares Raposo.

AVISO

José Rodrigues Teixeira scientifica aos seus amigos, que se acha á disposição dos mesmos na «Pharmacia Borges» sita á rua Duque de Caxias n. 41, defronte do *Diario de Pernambuco*.

Recife, 1 de agosto de 1910.

EDITAL

Cooperativa dos funccionarios publicos

De ordem da directoria convido aos srs. socios em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de quinze dias contados desta data, sob as penas de eliminação para aquelles já nominalmente chamados pela imprensa e de publicação para os que têm emprestimos vencidos ha mais de um anno.

Recife, 10 de agosto de 1910.—O primeiro secretario, *José Mario da Silva Freire.*

Real Hospital Portuguez de Beneficencia

Premio de virtude

Tendo de ser concedido o premio de virtude de quinhentos mil réis (500$000) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, convido ás pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições devidamente instruidas até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas que facilitam a sua pretenção.

Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1.º de julho de 1910.

Luiz Duprat,
Provedor.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright; sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Curso particular de humanidades

Continúa funccionando com toda regularidade o curso primario e secundario, mantido pelo bacharel Pedro Callado, á rua Dr. Rosa e Silva 26—2.º andar.

Para o commercio são reservadas duas horas á noite (de 8 ás 10), cujas aulas dar-se-ão por contracto.

ANNUNCIOS

Aluga-se uma excellente casa na Capunga — Derby — com accommodações para familia, jardim, grande quintal, agua encanada e servida por linha de bonde. Ver as chaves na rua da Contenda n. 9.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

FRANCEZ PRATICO

Professora habilitadissima, com longa pratica do ensino, dispondo ainda de algumas horas, propõe-se a ensinar o francez pratico em sua residencia por modico preço, garatindo adiantamento; quem pretender queira dirigir-se á rua Marquez do Hervai, n. 198, das 5 ás 7 horas da tarde, para tratar.

CINEMA PATHÉ

Programma — 1.ª parte—Evoluções da esquadra italiana, fita do natural apanhada pela casa Raleigh & Robert. 2.ª parte—Amor e terrorismo, drama da fabrica Witagraph. 3.ª parte—A patrôa é anarchista, comica de Lux. 4.ª parte—Um drama no fundo do mar, scena dramatica. Novidade da fabrica americana Witagraph. 5.ª parte—Max é distraido, comica de Pathé-Frères.

Cinema ROYAL

CASA DE CONFIANÇA PROGRAMMA NOVO

1.ª PARTE—**Pequena maniaca**—Importante film de Eclair.
2.ª PARTE **A filha do taverneiro**—comedia Biograph.
3.ª PARTE **Os convertidos**—drama Biograph.
4.ª PARTE—**Os noivos**—bellissimo trabalho de Biograph.
5.ª PARTE—**Musico e doceiro**—engraçado film comico.

BREVEMENTE—**A viuva alegre.**

Alugam-se e vendem-se fitas

A. B. D'AZEVEDO

Commissionista e representante

CAIXA POSTAL, 296. End. tel. ASTRIGILDO

Parà

Dispondo de largos conhecimentos no commercio da praça de Belém (Pará), aceita representações de firmas commerciaes e encarrega-se de collocar mercadorias por conta e ordem de terceiros.

REFERENCIAS: E. Pinto Alves & C., Pará.
Gruner & C., Pará.
London & River Plate Bank Limited, Pará, e
Seus banqueiros o BANCO DO BRASIL (Rio de Janeiro e Pará), onde têm em deposito a somma de 25:000$000, que constitue FUNDOS PARA GARANTIA DE SUAS OPERAÇÕES.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de **BIOGRAPH & C°**, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

Para o catharro

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Collége Français Maine

DE BYRAN

Instituição catholica dirigida por um padre, recebe alumnos estrangeiros desejando aprender a lingua franceza.

100 francos por mez

DIRECTOR *Vigario A. Lacoste*

Bergerac—FRANCE

PIANO

Vende-se um allemão, cordas cruzadas em perfeito estado, por preço modico.

Tambem se alugam, concertam-se, trocam-se e afinam-se, com perfeição e preços modicos, a tratar á rua das Larangeiras n. 18.

A Fabrica Lafayette

AOS PEQUENOS FABRICANTES

Avisa que vende fumos em folha, picados ou desfiados, sêdas e rotulos por preços muito resumidos e sem competencia.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.

Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos com bom successo e hoje não tem rival.

Para assegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

Unicos propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E. U. de A.

BREVEMENTE

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Rua Bom Jesus, 61

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y C°, Paris, 6, avenue Victoria.

A saúde das creanças está nas balas de Cambará, Urucú e Agrião

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO E PREMIADA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908.

Marca registada

Desde 1903 são estas balas de Cambará conhecidas e acreditadas em diversos Estados do Brasil, pelas curas admiraveis no tratamento das molestias dos bronchios, asthma, influenza, roquidões e tosses de qualquer caracter.

O seu fabricante possue attestados sem numero que affirmam o valor curativo «das balas de Cambará». E' um producto que facilmente se dá ás creanças rebeldes em tomar remedios e xaropes. Aproveita tambem muito aos fumantes por entrar em sua composição Agrião, que é o verdadeiro antidoto da nicotina. A' venda em todas as pharmacias e mercearias da rua do Rangel, rua Dona Maria Cesar n. 24, Florentinas, Aurora n. 85, rua de Santo Amaro, Aragão, São Gonçalo, Concordia, Direita, Socego, Imperial, Pateo do Mercado, Santa Cruz, Capunga, Encruzilhada, etc. etc.

DEPOSITO GERAL, RUA DA AMIZADE N. 16

(CAPUNGA)

Preço de 1 kilo 4$000—100 grammas 500 reis

Cigarros «Aeronautas» desfiados e picados, milheiro 8$000, são os unicos que se podem fumar por não conterem preparos chimicos, e serem fabricados com fumos velhos e escolhidos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife. Sortimento completo de artigos para fumantes.

Casa branca da Serra

Especialista em queijos, doces, perús, gallinhas, ovos, carne de sol, linguiças, banha, toucinho, porcos, carneiros e bodes, etc.

Agrado e sinceridade.

Rua do Rangel n. 39.

Pereira & Menezes.

Aluga-se

O 1.º andar da rua Direita n. 64, tem agua e quintal. A tratar na rua Coronel Suassuna n. 102, antiga de Hortas (Sobrado).

VENDEM-SE

Os seguintes predios, rua Francisco Jacintho, Coronel Suassuna, Domingos Theotonio, Detenção, Marquez do Herval, D. Vital, Baixa Verde, Vital de Negreiros, Agostinho Bezerra; informação rua do dr. Sigismundo Gonçalves n. 14, outr'ora Cabugá.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

VENDE-SE

Material de occasião reparado a novo

Um apparelho duplo effeito para evaporação de caldo.

Uma machina bomba de ar, um balão para vapor servido.

Um esquentador de caldo, uma bomba para xarope, para fazer um trabalho de 300 toneladas de canna em 24 horas, tudo montado sobre vigas de ferro.

Um vacuo de 200 hectolitros, uma machina a vapor bomba de ar, um tanque para massa de 200 hectolitros.

Cinco turbinas de 800 de diametro, com transmissões e polias, uma machina e distribuidor authomatico, uma bomba para massa cosida e uma para mel.

Uma machina a vapor de força de 10 cavallos.

Seis cubas de madeira capacidade 15000 litros.

Uma caldeira tubular com chaminé de ferro, força de 25 cavallos.

Uma caldeira tubular com fornalha no centro e chaminé de ferro força de 20 cavallos.

Seis cubas de madeira do paiz, para 17.000 litros com torneira, valvula e encanamento de bronze e cobre.

A tratar na fabrica de gelo nos Coêlhos de E. Billion; carta na caixa postal n. 52.

Precisa-se de vendedores de café mediante commissão, a tratar no café S. Paulo.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

ESPLENDIDO

LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De finissimos e modernos moveis, quasi novo piano com tres pedaes, para grande concerto, cepo de metal, lanternas duplas, cordas cruzadas, do celebre fabricante Rud Iback Sohn, elegantes grupos para sala de visitas, bellos espelhos e quadros historicos, valioso guarda-vestidos com grandes portas com espelhos bisantinos, mobiliario para sala de jantar, finissimo e grande tapete avelludado para centro de sala, cortinados e reposteirós, louças, vidros, 3 lustres para gaz carbonico, 1 perfeita machina acetylene com força para 25 bicos, do conhecido fabricante J. B. Cott & C, novissimo forro de esteira para sala e quarto e tudo mais de uma vivenda de luxo.

Domingo. 14 do corrente

EM OLINDA

No pateo de S. Pedro n. 6

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora ao meio dia em ponto

A SABER:

NA COZINHA E COPA—Uma perfeita machina a cetylene, com força para 25 bicos, do fabricante Cott, 1 mesa de pão carga, 4 tamburetes, 1 armario prateleira, 1 dito para parede, 1 jarra, 1 lavatorio de ferro e bacia, 2 cabides para panellas, trem de cozinha, 3 bacias de agatha, 1 almofariz de pedra, 1 lote de depositos 1 aparador guarda-comidas, 1 mesinha com pedra para filtro, 1 filtro com torneira, 1 mesinha com pés torneados, 2 banquinhas para pés, um caixão com ferramentas, 1 escadinha de ferro e 1 lustre de metal com 2 bicos.

NA SALA DE JANTAR—Novo e primoroso terno para sala de jantar, composto de 2 especiaes aparadores com prateleiras duplas de marmore e 1 guarda-louças com columnas, no mesmo estylo, 1 magnifica mesa elastica com 4 taboas e cabeceiras ováes, rarissimo grupo torneado para sala de jantar, composto de 1 sofá e 12 cadeiras de guarnição, bella pendula americana em caixa côr de nogueira, 1 lavatorio americano com guarnição especial para o mesmo, 3 medalhões para parede, louças para jantar, chicaras para chá e café, 1 valioso centro com pés de metal e 3 plateaux de crystrl, 1 serviço de metal para chá, 1 apanha-migalhas, descansadores para pratos, 1 licoreiro de vidro, 1 galheteiro, 1 porta-gelo, compoteiras, 1 serviço para cerveja, 1 saladeira, garrafas finas lapidadas, 1 porta-queijo, 1 biscoiteira, descançadores de metal, 1 grande jarro com prato de metal, pratos de vidro, taças para champagne, copos para agua, calices para vinhos e licores, louças avulsas, 1 bandeja de charão, 1 dita grande, 1 porta-facas, diversos globos avulsos e 1 lustre de metal para gaz carbonico.

Andar superior

NOS DORMITORIOS—Solido e moderno guarda-vestidos, 1 excellente e nova commoda com puxadores de metal, 1 dita de vinhatico, 1 lavatorio com pratileiras de marmore, 1 jarro e bacia, 2 camas de ferro para solteiro, 1 mesinha com columnas e espelho para cabeceira, 1 espelho com mordura envernisada, 6 cadeiras austriacas côr de nogueira, 1 mesa com pés torneados, 1 grande commoda-secretaria, 1 prateleira envernisada, 1 cabide para sapatos, 1 dito para parede, 1 dito de columna, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 garrafinha e copo para toillette, 1 etager, 1 cesto para roupas, 3 jarros, 4 castiçaes, 4 camas de lona, 2 bacias grandes, 1 banquinha e mesa. 3 jarros para agua e 2 grandes malas portuguezas para viagem.

NO TOILET — Magestoso e novo guarda-vestidos entalhado com grandes portas de espelhos de crystal lapidados, novissimo toilet americano com grande espelho bisantino, 1 estante para musicas, 2 tapetes avelludados e 1 arandella de crystal.

NA SALA DE VISITAS—Quasi novo piano com sepo de metal, 3 pedaes, arandellas, cordas cruzadas para grande concerto, do celebre fabricante Rud Hack Sohn, 1 cadeira e 1 finissima e nova capa para o mesmo, bellissimo grupo côr de nogueira com encosto de fina palinha franceza, composto de 13 peças, delicado grupo de canella cirê estufado a seda, composto de 1 pequeno divan e 2 poltronas, trabalho da grande fabrica Auler do Rio de Janeiro, 2 lindas banquetas romanas, 1 mesinha para centro, 1 dita para album, 1 rico porta-bibelots côr de nogueira com grandes espelhos lapidados, columnas torneadas e prateleiras de marmore, peça de grande valor pela sua confecção, 1 elegante columna de canella cirê com finos dourados, em estylo art-noveau, 1 jarro de phantasia, 2 grandes espelhos com moldura dourado, 2 finissimos quadros gravura em aço, (scenas de Pompéa), 1 dito com retratos dos soberanos portuguezes, 7 galerias douradas para cortinados, 8 pernas de ditos, 2 ricos reposteiros de gorgurão florestado, 3 almofadões de seda com lindos desenhos, 1 grande e novo tapete avelludado para centro de sala, 5 ditos de fina pellucia, 2 pelegos para sofá, 2 capachos novos, 2 medalhões de biscuit, 2 jarros de fayance, 1 grande dito para plantas, 2 grandes molduras douradas, 9 albuns com diversas vistas, 2 ditos com a exposição universal e vistas do Rheno, 3 porta retratos, jarros e estatuetas para enfeitos de sala, 1 lustre de crystal com 2 bicos e 1 novo forro de esteira para sala.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre sr. commendador Joaquim da Silva Carneiro que se retirou com a exma. familia para a Europa onde foi fixar residencia, fará leilão dos superiores moveis que ornamentam a vivenda acima, os quaes se recommendam por serem de luxo e bella confecção.

Domingo, 14 do corrente

EM OLINDA

Pateo de S. Pedro n. 6

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea com sotão sita á rua do coronel Suassuna n. 39, outr'ora n. 37, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e sotão com janellas, etc.

Terça-feira, 16 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara civel, a requerimento do arrolante do espolio da finada d. Izidora Maria da Conceição, venderá em publico leilão judicial a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Thomaz de Aguiar Gusmão

SETIMO DIA

Elisa Barbosa de Gusmão e seu filho, dr. Thomaz Coêlho de Gusmão, filhos, genro e netos (ausentes), Caetano Buarque de Gusmão e filhos (ausentes), Mariano Buarque de Gusmão, Alvaro Diniz, sua mulher e filhos, penhorados agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pae, filho, irmão, cunhado, sobrinho, tio, primo e amigo **José Thomaz de Aguiar Gusmão**, e novamente convidam para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 do dia 13 do corrente. Eterna gratidão.

José Thomaz de Aguiar Gusmão

SETIMO DIA

Alvaro Diniz, sua mulher e filhos, agradecem aos amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu amigo e compadre **José Thomaz de Aguiar Gusmão**, e convidam aos mesmos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 13 do corrente ás 8 1/2 da manhan.

Alvaro da Silva

Francisco Manuel da Silva, sua mulher e filhos participam o fallecimento de seu irmão, cunhado e tio **Alvaro da Silva**, occorrido em Fortaleza (Ceará) e ao mesmo tempo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que pela sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhan do dia 13 do corrente na matriz do Corpo Santo, confessando-se desde já agradecidos.

Manuel Pinheiro de Lyra

7.º DIA

As familias Pinheiro de Lyra e Pinheiro de Menezes convidam todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu idolatrado parente **Manuel Pinheiro de Lyra** mandam celebrar na matriz da Bôa Vista ás 8 ½ da manhan de terça-feira, 16 do corrente.

Desde já agradecem.

Adelaide Bessoni de Oliveira Andrade

7.º DIA

Joaquim José de Oliveira Andrade, seus filhos, genros, noras e netos, dr. Abdias de Oliveira e familia (ausentes), Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e familia convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua esposa, mãe, sogra e avó, **Adelaide Bessoni de Oliveira Andrade**, fazem rezar ás 8 horas da manhan do dia 16 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Coronel José Bellarmino Pereira de Mello

TRIGESIMO DIA

José Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos, João Lustoza da Cunha Pedroza, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu querido sogro pae e avô, **coronel José Bellarmino Pereira de Mello** mandam rezar ás 8½ de 16 do corrente na egreja da Soledade, trigesimo dia de seu fallecimento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Um Tonico Excellente Para o Sangue e os Nervos

Milhares de pessôas no mundo tomam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Homens e mulheres, jovens e velhos, de todas os confins da terra, devem sua saúde a essas pilulas. Cartas de pessôas curadas, apparecem na imprensa do Brazil quasi diariamente.

Mas, entretanto, ha milhares de pessôas debeis, pobres de sangue e fracas de nervos. Rostos pallidos, olhos sem brilho, corpos cansados são amostras que vemos em homens e mulheres que estão passando uma existencia em que falta o maior gozo da vida, que é a saúde. Estas são as que não tomam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O sangue debil torna impossiveis a actividade, o successo, a felicidade, o bemestar e contentamento tão essenciaes para tornar a vida attractiva. Convencidos do poder d'este remedio, queremos que TODO homem ou mulher que tenha fraqueza, faça uma experiencia consciencioza das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Nas Molestias Do Sangue.

"Dr. Domingo H. de Carvalho, medico diplomado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, etc., etc.: Attesto que tenho empregado na minha clinica, sempre com magnificos resultados, em diversas molestias do sangue e da nutrição, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams."
DR. DOMINGO H. de CARVALHO.
S. Luiz do Maranhão.

Anemia e Chlorose.

"Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.: Attesto que em minha clinica n'esta Capital tenho empregado, em diversos casos de Anemia e Chlorose, e com bom exito, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. E como seja essa a verdade, passo esta, que assigno sob a Fé do meu Grau."
DR. RUFINO A. DE ALENCAR,
Fortaleza do Ceará.

Reproducção exacta em tamanho reduzido dum pacote aberto e fechado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Cuidado com as imitações e substitutos. Não acceitem pilulas "rosadas" sem o nome do DR. WILLIAMS.

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

VENDEM-SE EM TODAS AS BOTICAS. C No. 2.

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Esperado do sul até o dia 14 de agosto seguirá no dia 16, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atracado.

Agentes. AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46. 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 16 de setembro.
Aragon em 29 de setembro.
Araguaya em 13 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.
Avon em 9 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do Sul no dia 14 de agosto e depois da indispensavel demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperadoda Europa até o dia 27 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperdao do sul no dia 4 de setembro seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto segue depois da demora necessaria voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Liverpool até o dia 16 do corrente.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Annuncios Maritimos

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PHŒNIX

E' esperado da Europa até o dia 15 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia** e **Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

Com esta viagem inicia-se uma carreira mensal directa de Havre.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Esperado dos portos da Europa até o dia 20 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul até o dia 13 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

MUTILADO

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
BAHIA
Esperado do sul no dia 20 de agosto segue para Ceará Maranhão, Pará e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE
SERGIPE
Esperado do norte no dia 18 do corrente seguirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE
MANTIQUEIRA
Esperado do sul no dia 16 do corrente seguirá para CEARA', CAMOCIM e PARA' com pequena demora.

O PAQUETE
MANAUS
Presentemente em nosso porto segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro hoje a tarde.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK
O MAGNIFICO PAQUETE
SÃO PAULO
(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).
Esperado do sul no dia 14 de agosto seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

Assucar para New-York
O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará
A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.
De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.
Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com a
A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
JAGUARIBE
Esperado do sul até o dia 13 de agosto segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE
CANOÉ
Esperado do norte no dia 18 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, FLORIANOPOLIS, SÃO FRANCISCO e ITAJAHY.

O PAQUETE
ARACATY
Esperado do sul até o dia 21 do corrente segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE 50% NA FREGUEZIA DA BÔA-VISTA RELATIVO AO EXERCICIO DE 1910 A 1911.

(*Conclusão*)

Rua Visconde de Pelotas n. 4, José Schettini, officina de sapateiro .... 60$000
Idem n. 10, José Ribeiro Pessoa, officina de marcineiro .... 50$000
Idem n. 17, Manuel Candido de Albuquerque, açougue. 100$000
Rua Visconde de Albuquerque, n. 2, o mesmo, açougue 200$000
Idem n. 2, (fundo), H. Costa, quitanda .... 40$000
Idem n. 44, José Barbosa, carvoaria .... 50$000
Idem n. 23 Ludgero Gonzaga, officina de marcineiro. 40$000
Idem n. 85, Bento Brandão, cocheira .... 50$000
Rua do Rosario n. 58, Antonio Cruz & C.ª, açougue.. 200$000
Idem n. 51 Felix Gomes de Mendonça, officina de marcineiro .... 60$000
Rua Gervasio Pires n. 40 A, Manuel Candido de Albuquerque, açougue .... 100$000
Idem n. 53 A, Adamastor do Amaral Lemos, açougue .... 200$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 29, Claudino dos Santos, officina de torneiro .... 100$000
Idem n. 165, Ramos & Moreira, officina de marcineiro .... 200$000
Idem n. 179, Moreira Silva, & C.ª, estaleiro .... 125$000
Idem s/n, Antonio Joaquim de Mello, estaleiro .... 100$000
Idem s/n, Aquino & C.ª, estaleiro .... 150$000
Rua Conde da Boa-Vista n. 13, Manuel Candido de Albuquerque, açougue .... 150$000
Idem n. 27, Candido Joaquim dos Santos, quitanda .... 30$000
Idem n. 53 Antonio Lopes Sobrinho, barbearia .... 50$000
Idem n. 57, Manuel Candido de Albuquerque, açougue 150$000
Idem n. 56, Antonio Pires Alves, quitanda .... 40$000
Rua Bispo Cardoso Ayres n. 3 C, José Burgos, quitanda .... 30$000
Rua D. Vital n. 2, Agra & C.ª, cocheira .... 600$000
Rua D. João Perdigão s/n, Antonio Gruz & C.ª, açougue .... 200$000
Idem s/n, Luiz Alves, quitanda .... 30$000
Idem s/n, Liberato de Souza açougue .... 200$000
Rua 7 Setembro n. 17, Brotherhood Junior, garage.. 120$000
Rua General Seara n. 38 Mariano José dos Santos, cocheira .... 75$000
Rua Barão de São Borja s/n José Juvenal Dias Barretto açougue .... 100$000
Idem n. 45 Mariz & C.ª, garage .... 60$000
Rua Nunes Machado n. 18, Augusto Rodrigues da Costa quitanda .... 30$000
Travessa do Jasmim n. 2 A, Maria Pereira da Gloria, vaccaria .... 30$000
Travessa do Bomfim s/n, Maria Annunciada Ferreira, vaccaria .... 60$000
Aldeia do Pombal s/n, Faustino de Queiroz, quitanda .... 30$000
Idem s/n, Manuel Coelho, quitanda .... 30$000
Beco das Almas s/n, Januario de Freitas, quitanda.. 30$000
Rua Visconde de Goyanna n. 62, José Vieira, açougue .... 150$000
Idem n. 72, Lourenço Fiuza P. Barretto, quitanda. 30$000
Idem n. 63, Antonio Marques de Amorim Sobrinho vaccaria .... 30$000
Estrada Velha do Paysandú n. 7, Antonio Cruz, açougue .... 200$000
Estrada de João de Barros s/n, Antonio Pacheco, cocheira .... 100$000
Rua do Capitão Antonio Lima n. 28, Antonio Soares Raposo, açougue .... 100$000
Estrada Luiz do Rego s/n, Rosa de Lima Oliveira, quitanda .... 25$000
Idem s/n, Renato de Oliveira, quitanda .... 25$000
Idem n. 40 I, Antonio Cruz, açougue .... 150$000
Idem n. 54 Manuel Candido de Albuquerque, açougue .... 100$000
Idem n. 17, José de Oliveira, quitanda .... 25$000
Estrada de Limoeiro n. 96, Maria Constança das Neves quitanda .... 30$000
Estrada Nova de Santo Amaro n. 122, Euzebio Bezerra, deposito de seccos .... 30$000
Salinas n. 12 Maria Francisca da Silva, quitanda.... 25$000
Idem n. 30, Francellina Maria da Conceição, quitanda .... 30$000
Idem n. 43, Joaquim Ribeiro quitanda .... 25$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 12 de agosto de 1910.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de agosto de 1910

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE—EXERCICIO DE 1910 A 1911

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada, que de acôrdo com o artigo 4.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de dez dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação commercial beneficente dos mercieiros do Recife.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de agosto de 1910.—O chefe, *Bernardo José da Gama Lins.*

CLASSE N. 29—Tavernas

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Luiz M. Ribeiro Guimarães. 234$234
João Gagliacco .... 133$848
Casimiro A. Fiuza Lima.... 368$082
Souza & C. .... 66$924
José Pereira Martins .... 167$310
Manuel Martins & C. .... 66$924
José Leonardo da Silva .... 50$193
Lima & Almeida .... 100$386
José Theotonio Domingues.. 234$234
Hermes José Cardoso .... 100$386
José Ferreira Leal .... 167$310
Manuel da Costa Ferraz.... 33$462
Manuel Valentino da Cruz.. 234$234
Aureliano Nunes .... 66$924
João Antonio Lasalva .... 66$924
Ernesto Mendes d'Oliveira.. 167$310
J. C. Braga .... 66$924
Ugalino José Marques .... 167$310
Pedro Barretto .... 167$310
E. M. Ribeiro .... 50$193
João Antonio dos Santos .... 66$924
Antonio José Lisbôa Oliveira 66$924
Antonia Rosalina .... 50$193
Rosa Monteiro & C. .... 133$848
Manuel Fernandes .... 167$310
Franco Ferreira & C. .... 803$088
Costa & Irmão .... 167$310
Dias Maia & C. .... 1:472$328
Souza Junior .... 301$196
Simplicio Severino Ferreira. 33$462
Leonel Hypolito .... 66$924
Henrique Gonçalves Dias... 133$848
Pedro de Sousa Oliveira.... 535$392
José da Silva Pacheco .... 200$772
Domingos Fernandes de Azevedo .... 66$924
José Machado Guimarães... 133$848
Joanna do Rego Leite .... 33$462
Luiz Alves Valente .... 66$924
Brandão & Irmão .... 535$392
Pedro José Esteves .... 66$924
Antonio Candido d'Oliveira Filho .... 66$924
Coelho & Irmão .... 66$924
Manuel José Fernandes Martins .... 167$310
Joaquim Martins d'Oliveira. 133$848
Manuel Pereira .... 50$193
Monteiro & C. (fechada) ....
Antonio Valongueiro .... 100$386
A. Gomes de Mendonça .... 66$924
Narciso de Azevedo Maia.... 200$772
Justino Ferreira dos Santos. 66$924
José Gonçalves Martins .... 50$139
Aldebar Soares .... 50$139
A. Valente .... 50$139
Manuel Fernandes Almeida 100$386
Maria Amelia Duarte Cedrim 50$193
Francisco Tenorio d'Oliveira 50$193
Tavares da Silva .... 50$193
Joanna Alexandrina .... 66$924
Cardoso & C. .... 50$193
Leonel Augusto .... 133$848
Bernardino dos Santos Rosa 435$006
Venancio José Alves .... 100$386
Francisco Florentino de Senna .... 50$193
Joaquim Rocha .... 133$848
José Augusto de Oliveira... 50$193
Flora Ramos .... 66$924
Francisco Alves .... 66$924
Henrique Tavares .... 33$462
Adolpho Gomes Lima .... 50$193
Antonio Maria Azevedo .... 66$924
Leonida Correia de Carvalho 50$193
Possidonio Baptista da Costa 50$193
Antonio Clementino d'Oliveira .... 167$310
José Ribeiro .... 33$462
Ferreira & Filho .... 50$193
Maria Candida .... 33$462
Francisco Palice .... 33$462
Joaquim Baptista da Silva.. 33$462
Marcos Justiniano da Cruz.. 34$462
Anselmo de Lima & C. .... 33$462
João Manuel de Mesquita... 50$193
Adelina Hosana .... 50$193
Manuel Silvestre da Silva.. 50$193
Maria Luiza da Conceição.. 50$193
José Amazonas de Lacerda.. 50$193
José dos Santos Leal .... 33$462
Manuel Norberto do Nascimento .... 33$462
Antonio Pedro da Silva .... 50$193
Jandyra Puracy .... 33$462
Leobino da Silva Potte .... 33$462
Tavares da Silva .... 50$193
Francisco Lourenço d'Andrade .... 66$924
Manuel Soares .... 50$193
Manuel Fernandes da Silva 66$924
Joaquim Cavalcante & C.... 66$924
Francisco Felippe Santiago. 66$924
Albino Gonçalves Fernandes 167$310
Francisco Durante .... 50$193
Antonio Lasalva .... 301$196
Viuva Miguel Peres .... 50$193
Affonso de Paula Durante... 100$386
Arthur Marques d'Oliveira.. 50$193
Severino José Muniz .... 66$924
Geminiana Maria da Conceição .... 33$462
José Pereira de Alencar .... 33$462
Marcos Luiz da Costa .... 33$462
Joaquim Carvalho .... 50$193
Antonio da Silva .... 50$193
Francisco Gomes Pereira... 66$924
Euthymio Manuel do Bomfim .... 33$462
Manuel Martins .... 66$924
Samuel Fialho .... 100$386
Manuel Augusto da Veiga.. 167$310
Ernesto Moreira dos Santos. 234$234
Gregorio Alencar .... 167$310
Glycerio de Arruda .... 33$462
Emilia Rosa d'Oliveira .... 133$848
Maria Tertuliana dos Santos 50$193
Viriato Tavares .... 301$196
Manuel Bôa-Vista .... 200$772
José de Carvalho Oliveira.. 133$848
Justino Gomes de Almeida.. 66$924
Manuel de Sá .... 66$924
Manuel Gonçalves Villa Verde .... 133$848
Antonio M. Pinho Seabra... 100$386
Felicio Palheiro .... 50$193
João da Costa Ramos .... 133$848
José Dias Macedo .... 100$386
Ferreira da Silva .... 100$386
Romão Gil .... 66$924
Manuel Teixeira de Medeiros .... 50$193
Manuel Felinto de Medeiros. 33$462
Silva & Pereira .... 66$924
Maria Francisca de Oliveira 100$386
Preciliano José de Sant'Anna 50$193
Manuel Ferreira de Lima... 33$462
Manuel Francisco Ribeiro.. 100$386
Euclides Procopio da Silva. 50$ 93
Bernardino Horacio da Silva 100$386
Adolpho Ferreira da Costa 33$462
Manuel Carneiro da Silva.. 50$193
José Thomaz do Espirito-Santo .... 100$383
Pedro José da Costa .... 66$924
Antonia Maria da Conceição 50$193
Ferreira & C. .... 100$836
Arthur Daniel Ramos .... 50$193
Thomaz Soares .... 66$924
Eduardo Lopes & C. .... 50$193
José Dias da Hora .... 50$193
Pedro Martyr .... 50$193
David Campos .... 66$924
João Malaquias .... 50$193
Pedro Marques .... 50$193
José Monteiro .... 50$193
José Peixoto .... 33$462
Bernardino Horacio da Silva 50$193
Maria da Conceição .... 33$462
Maria Magdalena da Silva. 33$462
Severino José dos Santos.. 33$462

Continúa.

O dr. José Joaquim Caldas Rocha, juiz municipal supplente em exercicio da 4.ª vara criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do tribunal correccional do Recife, em face da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, tendo sido designado o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 5.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional que, trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se e, funccionará no antigo edificio do senado estadual, na forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Josino Pereira de Britto.

BOA-VISTA
Dr. Apulchro Hygino Rodrigues de Assumpção.

GRAÇA
Pedro Ivo de Campos.

SÃO JOSE'
Manuel Valerio da Silva Guimarães.
Leonel Augusto de Caldas Brandão.
Manuel Ramos de Barros e Silva.

AFOGADOS
Luiz Francisco de Souza Cabral.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora acima, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados, que, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto para publical-o e serem intimados os jurados e testemunhas que residirem em seus districtos. Recife, 1 de agosto de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*José Joaquim Caldas Rocha.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 81

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem n. 1

Losango E. B. B. no centro n. 20370—1 caixa a E. Brack & C.ª.

Losango 89 no centro, ns. 1 a 7, 12 a 17, 13 caixas á ordem vindas de Hamburgo no vapor allemão «Etruria» em 7 de abril de 1909.

D. G. V. V & C n. 126 a 135, 10 saccos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba» em 9 de dezembro de 1909 á ordem.

F n. 93—1 barrica, vinda do Rio de Janeiro no vapor «Acre» em 22 de abril de 1910 sem consignação.

J. n. 25—1 caixa vinda de Santos, no vapor nacional «Tijuca» em 27 de abril de 1910 sem consignação.

Alfandega de Pernambuco, 28 de julho de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de mar e guerra, capitão do Porto presidente do concelho de compras neste Estado, faço publico, que no dia 13 ás 10 horas da manhan reune-se nesta repartição, em sessão ordinaria, o concelho de compras, afim de receber em uma só via e em envoltorio fechado as propostas relativas aos grupos ns. 17, 21 e 29, (illuminantes, lubrificantes e comburentes, tintas e artigos para pinturas, ferragens e balanças) para fornecimento aos estabelecimentos de marinha e navios quando surtos neste porto, durante o anno futuro de 1911.

Os concorrentes apresentarão suas amostras convenientemente classificadas e de modo a evitar duvidas e confusão com outras.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 12 de agosto de 1910.—*Jorge Marques Pereira*, 1.º tenente commissario e secretario.

Prefeitura municipal do Recife—Directoria da contabilidade, em 30 de julho de 1910.

1910—2.º SEMESTRE

De ordem do exm.º sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia de *Santo Antonio*, para pagarem dentro de trinta dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, sólo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca N. de Oliveira.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE FUMO E PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE NA FREGUEZIA DA VARZEA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1910 A 1911.

Estrada Nova s/n, Mello & C.... 80$000
Idem idem, Antonio Francisco da Silva .... 80$000
Idem s/n, José Luiz Muniz .... 80$000
Idem s/n. Ferreira & C. .... 80$000
Idem s/n, Bellarmino G. da Luz. 80$000
Idem s/n, Praxedes Claudio C. Lins .... 80$000
Bebedouro s/n, Raul de Miranda Fragoso .... 80$000
Idem s/n, Emiliano Alves Monteiro .... 80$000
Idem s/n, João Miranda .... 80$000
Idem s/n, Augusto de Miranda Fragoso .... 80$000
Torrões s/n, João Baptista dos Santos .... 80$000
Idem s/n, José Gonçalves .... 80$000
Sacco s/n, Manuel José Carneiro da Matta .... 80$000
Idem s/n, Antonio Fernandes da Silva .... 80$000
Idem s/n, João Francisco da Silva .... 80$000
Barbalho s/n, Luiz Cavalcante & C. .... 80$000
Idem s/n, Galdino Maciel .... 80$000
Idem s/n, Maria do Carmo G. da Rocha .... 80$000
Idem s/n, Eufrosina Laurinda Bom-fim .... 80$000
Idem s/n, José Rodrigues .... 80$000
Idem s/n, Manuel Alves .... 80$000
Iputinga s/n, Araujo & C. .... 80$000
Idem s/n, José Joaquim de Azevedo .... 80$000
Idem s/n, Alfredo Fonseca de Oliveira .... 80$000
Idem s/n, Francisco Vilella .... 80$000
Idem s/n, André Carneiro .... 80$000
Caxangá s/n, Falconeri Martins. 80$000
Idem s/n, José Machado Brandão .... 80$000
Idem s/n, Luiza Maria da Conceição .... 80$000
Idem s/n, Guerreira & C. .... 80$000
Rua S. Francisco de Paula s/n, Achilles Setting .... 80$000
Ilha s/n, José Antonio Corrêa... 80$000
Ambolê s/n, Demetrio Silva.... 80$000
Idem s/n, Manuel Joaquim Carneiro Lins .... 80$000
Idem s/n, Angelica Maria da Conceição .... 80$000
Idem s/n, Severina Maria da Silva .... 80$000
Crouinha, s/n, Alexandre Gomes Correia .... 80$000
Largo do Brum s/n, Herminio Correeia .... 80$000
Idem s/n, Severino Santino de Mello .... 80$000
Barreiras s/n, Cavalcante & Irmão .... 80$000
Idem s/n, Sebastião Anselmo .... 80$000
Idem s/n, Arlindo Augusto Cavalcante .... 80$000
Idem s/n, José Correia .... 80$000
Rua do Rosario s/n, Manuel de Almeida Correia .... 80$000
Rua da Matriz s/n, Manuel José de Oliveira .... 80$000
Rua das Larangeiras s/n, Manuel Pedro da Costa .... 80$000
Idem s/n, Thomaz Ferreira .... 80$000
Estrada para o Engenho do Meio, s/n, João Placido do Amaral .... 80$000
Rua de S. João s/n, Manuel Ferreira da Silva .... 80$000
Idem s/n, Gaspar Leal .... 80$000
Corredor S. João s/n, João Falcão 80$000
Idem s/n, Severina Francisca Vieira .... 80$000
Praça Pinto Damaso s/n, Manuel Joaquim da Paixão .... 80$000
Rua do Rio s/n, Ildefonso R. Campello .... 80$000
Canna Braba s/n, Casimiro Alves de Carvalho .... 80$000

1.ª Secção da Recebedoria, em agosto de 1810.—*Antonio Joaquim C. de Araujo.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 12 de agosto de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Gomes & C.ª requereram licença para montar um motor de força de dez cavallos no predio n. 41, á rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario interino.

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado no n. 44 da tabella B da lei orçamentaria vigente para o exercicio de 1910 a 1911.

Largo da Praceta n. 1, Manuel Leite, hotel, imposto .... 300$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 11 de agosto de 1910.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

A HERNIA CURADA

sem operacão, sem incommodo, sem dôr

pela NOVA

FUNDA PNEUMATICA sem MOLA de A. CLAVERIE

234, Faubourg Saint-Martin, PARIS.

Este maravilhoso apparelho, que alcançou uma fama universal graças ás suas qualidades curativas altamente reconhecidas pelas Summidades medicas é o unico que assegura uma contenção perfeita e doce de todos os casos de Hernias, sejam quaes forem o volume e a antiguidade do tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte, sem interrumper o tratamento, o exercicio de quaesquer profissões e de todos os sports. Foi adoptada por mais de 950.000 doentes e desde a sua apparição aquelles que soffrem ainda d'uma hernia são inexcusaveis.

Deposito para o Brazil: Em Casa dos Snrs.
MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 86

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 5.º titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

ARMAZEM 2

S. C. P. P. n. 17—1 barrica de Buenos Aires no vapor «Danube» em 30 de janeiro de 1910, não manifestada.

R. G. T. s/n—6 grades de Bordeaux no vapor «Mont Cervini» em 3 de novembro 1909, não manifestadas.

Consulado Hungaro contra-marca Maceió, ref. 558 e 559—2 caixas de Triestre no vapor austriaco «Istria» em 28 janeiro 1910, não manifestados.

Triangulo 703 no centro e N em cima n. 5 a 8—4 barricas de Bordeaux no vapor francez «Magellan» em 28 janeiro 1910 a Soares & C.ª.

Griffith Wiliams & Johnson s/n—1 pacote de Hull no vapor «Teviot» em 22 de janeiro 1910, não manifestada.

Cruzeta S. T. n. 3—1 barrica de Hamburgo no vapor allemão «Santa Catharina» em 20 de janeiro 1910 a Silva Teixeira.

Triangulo C no centro s/n—1 caixa de Santos no vapor allemão «Crefeld» em 13 de janeiro 1910, não manifestada.

A. G. & C. n. 1377—1 caixa de Hamburgo no vapor allemão «Varsovia» em 8 de janeiro 1910, não manifestada.

H. C. S. e J. B. F. em cima ns. 1 e 2—2 barricas a ordem.

Triangulo L. V. & C. e H. S. em cima ns. 1 a 6—1 caixa e 5 attados de caixa a Luiz Vianna & C. vindos todas de Hull no vapor «Addgedie» em 8 de janeiro 1910.

A. C. C. n. 10—1 caixa a Adolpho Castro & C.

Boris Fréres «Ceará»—1 pacote, não manifestado.

H. A. Asttett «Pará» n. 962—1 pacote idem

Griffith, Wiliams e Johnson s/n—1 pacote idem.

Losango D no centro—1 caixa a ordem vindos todos de Southampton no vapor inglez «Danube» em 6 de janeiro 1910.

Alfandega do Pernambuco, 6 de agosto de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 85

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

ARMAZEM N. 2

A. C. n. 1 a 96—9 grades e 87 pedras marmore vindas de Triestre pelo vapor austriaco «Istria», em 28 de janeiro de 1910, consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 10 de agosto de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Oscar Correia de Carvalho requereu licença para construir um estabulo na rua Maciel Monteiro n. 8, antigo Bêco das Barreiras, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, secretario-interino.

Municipio de Olinda

IMPOSTO PREDIAL

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, EM 6 DE AGOSTO DE 1910

Por esta secretaria faz-se publico que dentro do prazo de trinta dias uteis, a começar de 16 deste mez, será feita sem multa a cobrança do imposto de decima, relativo ao 2.º semestre (julho a dezembro) do exercicio corrente.

Findo esse prazo, proceder-se-á a cobrança com a multa de 20%.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto na lei n. 991 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o subscrevi aos 10 de agosto de 1910.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

ALUGA-SE O 1.º andar á travessa de S. José n. 35, tem 4 quartos, 2 salas, cozinha, quintal arborizado e agua especial de cacimba, preço 50$000; a tratar á rua de Hortas n. 102, sobrado.

AMAS Precisa-se de uma mulher de meia edade com uma filha de 10 a 15 annos, para lavar e cozinhar para pequena familia, prefere-se do interior; trata-se á rua Larga do Rosario n. 29. Hotel.

AMA Precisa-se de uma para serviços domesticos, á rua Visconde de Goyanna n. 107.

AMA Precisa-se de uma para lavar e cozinhar em casa de pouca familia e durma em casa dos patrões, a tratar na Encruzilhada de Belém n. 20, venda.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

ALUGA-SE Uma casa sita á rua dos Prazeres com quatro quartos e dependencias, agua encanada e um bom forno proprio para bolos. Aluguel commodo. A tratar á rua da Conceição n. 12.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para arrumação e mais serviços em casa de pouca familia. A' tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGA-SE com armação a casa 14/16 á rua dos Guararapes, optimo ponto para grande mercearia ou barracão, livre e desembaraçada de impostos. Chaves para correr á mesma rua 18 e trata-se á rua Vidal de Negreiros 129.

ALUGA-SE o 3.º andar n. 45 rua do dr. Feitosa com muitos commodos, tem agua e banheiro, a tratar na rua das Larangeiras n. 29, ourivesaria.

ALUGA-SE na rua de S. João, a casa n. 24, com bons commodos, tem agua e quintal grande.

APROVEITEM Vendem-se os seguintes predios: 2 casas terreas, na estrada dos Afflictos, perto da mesma estação, 2 sitios no Espinheiro com importantes casas; casa terrea rua da Palma e outras casas e sitios. Informação, rua do dr. Sigismundo Gonçalves n. 14, outrora Cabugá.

AMA Precisa-se de uma idosa, que saiba cozinhar e fazer todo serviço domestico em casa de pequena familia na rua de São João n. 59.

ALUGAM-SE Os armazens n. 4 á rua Bispo Sardinha e n. 21 á rua do Amorim; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAVALLO FURTADO Pede-se ás autoridades policiaes o favor de apreenderem um cavallo alazão caxito, com o pé esquerdo branco, frente aberta e uma cicatriz nas costellas, optimo de carro, furtado do cercado do engenho Pão d'lOho, em Catende, no dia 6 do corrente.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua velha n. 28.

CANARIOS DO IMPERIO ALLEMÃES Vendem-se 2 casaes bons criadores e cantadores já experimentados, á rua Pedro Affonso n. 66, antiga da Praia. A pessoa que vende tem de retirar-se para fóra do Estado.

CAIXEIRO com bastante pratica precisa-se de um de 10 a 12 annos na rua do Apollo n.º 21 e provas de sua conducta.

CARPINA Precisa-se de um, a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18. Recife.

COMPRAM-SE moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n.º 13.

CAIXEIRO precisa-se com pratica na mercearia á rua Fernandes Vieira n. 24.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões. A tratar na rua do Livramento n. 37. Pharmacia.

CRIADO Precisa-se de um que dê referencia de sua conducta. A tratar com Luiz do Carmo. Lingueta n. 6 1.º andar.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

CAIXEIRO Com bastante pratica de mercearia precisa-se de um de 15 a 18 annos, á rua Gervasio Pires n. 145, e que dê provas de sua conducta.

ENGENHO Arrenda-se um bom engenho, situado no municipio de Serinhâem, distando 2 leguas da estação de Cucaú. Acha-se apontado para moagem, tendo muito bôa obra, motor a agua, optima casa de vivenda, bons terrenos, e muitas mattas, vende-se a safra pendente ao corte, boiada, burrama etc., e faz-se negocio commodo, recebendo parte da importancia a vista, e parte a prazo com bôas garantias. Para informações, Candido C. da Fonte. Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

EM OLINDA Compra-se uma pequena casa até 400$000; carta nesta redacção para G. M. ou com Antonio Braga, no Chafariz.

INSTRUMENTOS DE MUSICA superiores para bandas e orchestras, bandolins e rabecas magnificas, pianos esplendidos e serafinas para egrejas, musicas modernas e muitos outros artigos a preços modicos. Na casa Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MOTOR PARA BANGUE Vende-se um com caldeira e moendas em perfeito estado de conservação. A tratar no engenho Pão d'Olho, em Catende.

MAGNIFICA RESIDENCIA Aluga-se a ampla e confortavel vivenda sita á rua de Apipucos n. 1, a dois minutos da estação do Monteiro. Trata-se á rua Paysandú 34 de 7 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 6 da tarde.

PAUTADOR precisa-se de um na livraria Boulitreau, rua 15 de novembro n. 49.

PRECISA-SE De um caixeiro de 14 a 15 annos com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta, na mercearia Trinacria á rua Dr. Rosa e Silva n. 55.

PRECISA-SE na rua da Aurora n.º 87 de uma mulher edosa, sem filhos e achaques, que, dormindo na casa, se encarregue do respectivo asseio e saiba engommar e cosinhar para um viuvo sem filhos.

PAGA-SE 30$000 a uma bôa cozinheira, tambem se precisa de uma copeira e um feitor, na rua Conde da Bôa Vista n. 24—D.

PRECISA-SE de uma copeira na rua da Imperatriz n.º 7 1.º andar.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as, salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc. dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

RODAS vende-se para trolios de usinas, a tratar na rua Domingues José Martins n. 96.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma armação em importante ponto para mercearia, na Bôa-Vista, á tratar á rua dos Pires n. 54.

VENDE-SE um moinho e um torrador para café, a tratar na padaria contigua á estação de Tigipió.

VENDE-SE Na Varzea, na Usina São João 2 rodas dagua de ferro sendo: uma com 32 palmos e 2 ½ de largura, outra com 36 palmos e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes.

VENDEM-SE 300 palmos de terreno ou retalha-se, á rua Imperial, rendendo 24$000 mensaes, a tratar na mesma rua, loja de fazendas n. 261 ou Arrayal, Encanamento n. 80.

VENDEM-SE por modico preço differentes vaccas de bôa raça —a tratar no sitio Pedra Molle casa n. 1.

VENDEM-SE Tres importantes casas com grande baixa de capim, com tres casinhas perto da estação da Casa Forte, para informações na rua Estreita do Rosario n. 18. venda.

VACCA Vende-se uma tourina dando cerca de 10 garrafas de leite; a ver e tratar em Ponte d'Uchôa, n. 38 A.

VENDE-SE Um sobrado de 1.º andar na rua Vidal do Negreiros n. 91, com linha de bonde na porta, a tratar no mesmo.

VENDE-SE Uma bôa casa para negocio assim como o negocio da mesma que é de padaria e mercearia; faz qualquer negocio, por ter o proprietario de mudar-se; contigua á estação de Tigipió.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDE-SE Uma vacca mestiça com uma cria femea, a tratar na rua Fernandes Vieira—n.º 7.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 12 DE AGOSTO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 13/16 d. por mil réis do banco, hontem.

Idem, idem, idem a 90 d/v 16 7/8 d. por mil réis do banco, hoje.

169 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$000 juros de 6 % a 86$000.

Presidente.—*Arthur Dubeux.*
Secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 480 a 520 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$100 a 1$150 firme, conforme o grão.

Algodão, a 14$500 prompto pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 33$000 o de segunda a 25$000, a mediana a 27$000 e flor a 36$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, a 5$500 frouxo.

Feijão mulatinho, genero novo a 16$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 75 a 80 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$000 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 %, cada uma..	500$	507$500
Apolices do Estado 5 %, com 2 semestres vencidos	1:000$	940$
» do Estado juros de 7 %, com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	103$
» de 8 %	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	85$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	86$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	256$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 11

Carne verde de	300	a	800	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Milho de	460	a	500	a cuia
Feijão	...	a	1$400	a cuia
Gomma	...	a	1$400	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 11

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Ceará: Medeiros & C. 40 barris com 3400 litros de alcool e 20 barris com 1700 litros de aguardente.

No vapor nacional *Itatiba*, para Santos: Barros Filho 80 saccos com 5600 kilos de côcos.

No vapor nacional *Borborema*, para Ceará: Fernandes & C. 41 latas com 533 kilos de phosphoros; P. dos Santos & C. 3 cavallos vivos (animal); C. Tavares & C. 50 ancoras com 2000 litros de vinho, 24 ancoras com 840 kilos de vinagre e 3 caixas com 36 kilos de cognac.

Para Camocim: P. Alves & C. 5/2 barricas com 250 kilos de assucar refinado; C. Tavares & C. 6 barris e 30 ancoras com 1530 litros de cachaça, 60 caixas com 480 kilos de genebra, 40 caixas com 320 kilos de vinho, 20 caixas com 240 kilos de cognac e 36 caixas com 240 kilos de gazoza.

No vapor nacional *Acre*, para Ceará: P. Ferreira & C. 15/5 barris com 1200 litros de alcool; R. Borges & C. 55 saccos com 3300 kilos de assucar crystal.

Para Maranhão: Amorim & Cardoso 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 2760 kilos de assucar somenos.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar crystal; P. Lapa & C. 2 barris com 100 litros de alcool e 50 barris com 4000 litros de aguardente.

Para Pará: O. Amorim & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

Para Santarém: Medeiros & C. 2 pipas com 1620 litros de alcool e 2 pipas com 1520 litros de aguardente.

Para Tutoya: Amorim Fernandes & C. 20/5 barris com 1500 litros de aguardente.

Para Itacoatiára: P. Lapa & C. 8 pipas com 4800 litros de aguardente.

Para Manáos: O. Amorim & C. 75/2 e 40/4 barris com 8937 kilos de assucar usina, 17/2 e 10/4 barricas com 2561 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; L. Barbosa & C. 15/2 e 5/4 barricas com 1650 kilos de assucar branco; Medeiros & C. 10 pipas com 7380 litros de alcool; Amorim & Cardoso 100/2, 200/4 e 20/8 barricas com 21300 kilos de assucar branco; L. Barbosa & C. 2 caixas com 72 kilos de doce; Eurico Cardoso & C. 270 barris com 21600 litros de cachaça.

No hiate *Tentadora* para Macáo: L. Barbosa & C. 5 saccos com 300 kilos de café, 2 caixas com 72 kilos de doce, 5 saccos com 375 kilos de assucar usina, 5 saccos com 375 kilos de assucar branco, 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado: Durães Cardoso & C. 32/10 barris com 1440 litros de vinho; N. Fonseca & C. 3 caixas com 36 kilos de perfumarias, 9 kilos de papel para cigarros, 4 kilos de tinta de escrever; E. Amorim & C. 24 saccos com 1800 kilos de assucar usina; Fernandes & C. 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

Na hiate *Vaivem*, para Mossoró: Leão & C. 40 saccos com 3000 kilos de assucar usina; Amorim Fernandes & C. 3 ancoras com 120 litros de vinho, 20 saccos 1500 kilos de assucar usina, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Esterlina*, para Mamanguape: L. Barbosa & C. 1 caixa com 33 kilos de oleo de ricino, 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 5 saccos com 375 kilos de assucar crystal, 1 caixa com 70 kilos de doce, 1 caixa com 60 kilos de banha, 2 caixas com 20 kilos de velas stearinas.

Em costa de animal para Picuhy: D. Lopes da Cruz & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

Importação

Vapor francez *Chili*, entrado de Bordeaux e escala em 11 á tarde e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz.

Artigos de optica 1 caixa a H. Hartman.

Artigos de celluloide 1 caixa a F. Nunes & C.

Aguardente 1 caixa á ordem.

Artigos para escriptorio e tinta 3 caixas a J. B. Edelbrock.

Artigos de algodão 1 caixa a Dias Loureiro & C.

Botões 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Bitter, licor e aguardente 19 caixas á ordem.

Briquedos e perfumarias 2 caixas á ordem.

Couros 3 caixas a F. Barbosa & C, 1 a Lino de Oliveira & C.

Couros e outros artigos 3 volumes a Lino de Oliveira.

Cognac 61 caixas á ordem, 3 barris á Great Western.

Fructas seccas 16 caixas á ordem, 40 a L. Barbosa & C, 14 a Dubeux & C.

Gramophone 1 caixa a A. Gautier.

Lanterna magica 1 caixa a A. Girott.

Licôr 20 caixas á ordem, 15 a Santos da Figueira & C.

Mercadorias diversas 22 caixas a Silva Marques & C, 6 á ordem, 8 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Ventura Neves.

Pippermint 18 caixas á ordem.

Perfumarias, brinquedos e estatuas 2 caixas a P. Carneiro Lins.

Pneumatico 1 caixa á ordem.

Pelles 3 caixas a Lino de Oliveira & C, 2 a V. Neves, 3 a B. Silva & C, 1 a Pinto Ferreira & C.

Rôlhas 1 caixa a H. Rouquayrol, 3 a A. Cruz & C.

Sardinhas 5 caixas á ordem.

Vinho 1 barril a H. Rouquayrol, 60 caixas, 24 barris e 1/2 dito á ordem, 1 a Luiz Dubeux, 1 ao dr. J. do Rego Ramos, 10 á Great Western, 3 á irman Henriot.

Vermouth 5 caixas á ordem.

Vermouth, aguardente e licôr 37 caixas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	783:394$843
Idem do dia 12:	
Ouro	14:329$837
Papel	30:361$246
	44:691$083
	828:085$926
Em egual periodo do dia 12 de 1909	568:289$181

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 11	114:512$960
Consumo do dia 12	3:290$920
Exportação	3:917$740
Estatistica	577$410
Diversos impostos	2:714$970
	125:014$000
Em egual periodo de 1909	169:538$340

CAIXA ECONOMICA

Entrada de deposito	30:802$000
Saidas de deposito	3:081$000
Saldo para Delegacia	27:721$000
A pagar de liquidações e por conta	88:423$566

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 11	51:589$894
Idem do dia 12	3:667$684
	55:257$578

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Gunther, do sul nestes dias.
Jaguaribe, de sul hoje.
Posteiro, do sul hoje.
S. Paulo, do sul amh.
Jokai, da Europa amh.
Aragon, do sul amh.
Jequitinhonha, do sul amh.
Phoenicia, da Europa a 15.
Carsian Prince, de Nova York a 15.
Gladiator, da Europa a 16.
Mantiqueira, do sul a 16.
Canoé, do norte a 18.
Sergipe, do sul a 18.
Amazon, da Europa a 18.
Bahia, do sul a 20.
Pernambuco, da Europa a 20.
Aracaty, do sul a 21.
Orita, da Europa 27.
Araguaya, do sul a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Manáos e esc. *Acre*, hoje ás 4 h.
Nova York *S. Paulo*, amh ás 6 h.
Southampton e esc. *Aragon*, amh ás 9 h.
Amarração e esc. *Jequitinhonha*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Jaguaribe*, a 15 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 15 ás 2 h.
Santos e esc. *Jokai*, a 15 á 1 h.
Rio Grande do Sul e esc. *Phoencia*, a 16 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Gunther*, a 16 ás 2 h.
Pará e esc. *Mantiqueira*, a 16 ás 4 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 18 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Carsian Prince*, a 16 ás 2 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 20 ás 6 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 20 ás 2 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 21 ás 2 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 23 ás 2 h.
Callão e esc. *Orita*, a 27 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 28 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Maranhão*, carregando.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Lugre inglez *Nellie Louise*, c. bacalhau.
Vapor hespanhol *Mar Cantrabico*, carga carvão.
Lugre inglez *Rosina*, carga bacalhau.
Patacho nacional *Lidador*, descarreg.
Patacho nacional *Alberto*, descarreg.

ENTRADAS DO DIA 12.—Rio de Janeiro e escala 5 1/2 dias, vapor nacional *Acre*, de 884 toneladas, commandante Reis Junior, equipagem 65, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

S. Vicente, 5 dias, cruzador Oriental *Uruguay*.

SAIDA.—Rio de Janeiro, cruzador oriental *Uruguay*.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Acre* no dia 12 do corrente:

RIO DE JANEIRO.—André Ribas, Antonio F. Cruz, Arthur José Fernandes, Antonio Nascimento Moura, Achilles Maxtelle e sua senhora, Ambrosio Machado, Augusta Bittencourt, Aurelio Britto, Alfredo Gonçalves da Silva, Carlos Pursel, C. Woodwall Smitt, Evaristo Ribeiro, Francisco Demetrio, Julia Bittencourt, João Barbosa Lima e sobrinha, Joaquim R. C. Albuquerque, Luiz Bezerra e 2 filhos, Landelina Soares, capitão Manuel da Motta Calmon, dr. Raul Silva, dr. Samuel Ardmann, 3 sargentos, 2 cabos, 2 anspeçadas, 1 ex-praça e 2 soldados.

VICTORIA.—Antonio Thomaz.

BAHIA.—Amador Pacheco, dr. Caldas Lins, H. Stender, João Baptista, José Herminio de Castro, Marcede Xavier da Conceição, Paulo Pereira Castro.

MACEIÓ.—Antonio Bento da Silva Coelho.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros maritimos e Terrestre
Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:925$360
Premios obtidos	6.461:871$619
Sinistros pagos	3.300:088$910
Dividendos distribuidos	1.363:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

MUTILADO